



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 22.043

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 7.557
Portarias ns. 1.516, 1.517,
1.518, 1.519, 1.520 e 1.521
DECRETOS

Do Governo do Estado

—xxx—
EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
Da Secretaria de Estado
de Agricultura

—xxx—
ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA
De Lupino, Comércio e
Indústria, S.A.
Da Agro Pecuária Grão
Pará S.A.

—xxx—
EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Comarca da Capital

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PAGINA 16

PAYSANDU SPORT CLUB

— Resumo do Estatuto —

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.557 DE 27 DE MAIO DE 1971

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 79.800,00, para atender despesas a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará e de acordo com a autorização contida no artigo 4.º, da Lei n. 4.330, de 7 de dezembro de 1970, que estima a Receita e limita a Despesa do Estado para o exercício de 1971, republicada no Diário Oficial do Estado n. 21.978, de 25 de fevereiro de 1971.

D E C R E T O

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento vigente do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos cruzeiros) para atender despesas a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, constantes do respectivo Orçamento Analítico:

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo terá a seguinte especificação:

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 PESSOAL

3.1.1.1 PESSOAL CIVIL

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas:	
01.05 — Gratificação de função	70.009,00
02.00 — Despesas variáveis c/ pessoal civil:	
02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	9.800,00

T O T A L Cr\$ 79.800,00

Art. 2.º — O crédito suplementar definido no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Secretário de Estado de Governo

Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 1.516 DE 26 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 4584/71/DSP,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, sem ônus para o Estado Maria do Socorro Araújo Colares, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Pri-

mária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N. 1.517 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fixar em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o auxílio mensal a ser concedido ao Departamento Estadual de Turismo, devendo a respectiva despesa correr à conta da Categoria Econômica

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES — 3.211.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS — letra i) Diversas Entidades.

Em consequência, a Secretaria de Estado da Fazenda providencie a respeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N. 1.518 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Em complemento às normas traçadas pelas Portarias ns. 1.480, de 19.4.71 e 1.489, de 26.4.71, determinar as seguintes providências:

a) O Departamento do Serviço Público (DSP), no dia imediato ao fixado pela Portaria n. 1.480, de 19 de abril de 1971, para a entrega das folhas de vencimentos ao DSP, comunicará diretamente ao Chefe do Poder Executivo, quais as Unidades Orçamentárias que deixaram de remeter as respectivas folhas ou o fizeram em desacordo com as normas traçadas pela Portaria n. 1.489, de 26 de abril de 1971;

b) O mesmo Departamento deverá comunicar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo, quais as unidades do Poder Executivo que ainda não atenderam ao disposto no item 1.10 da Portaria n. 1.480, de 19 de abril de 1971;

c) O citado Departamento deverá ainda fornecer ao DEPRO, no mais curto prazo possível, uma relação de todas as Unidades Orçamentárias, indicando em relação a cada uma, as respectivas unidades Executoras que te-

nha o seu cargo a elaboração de folhas de vencimentos, e bem assim as unidades de ensino da capital e do interior e as exatarias do interior (inativos, serventários da justiça, etc.).

Uma cópia do expediente a que se refere a letra "a" desta Portaria deverá ser enviada à Secretaria da Fazenda, na mesma data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N. 1.519 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente datado de 15 de abril de 1971, do XX Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00772, em 17 de maio de 1971,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "porto", os médicos funcionários públicos estaduais que venham a participar do Curso de Cirurgia Otológica, no período de 30 de agosto a 08 de setembro, do XX Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, no período de 04 a 09 de outubro e do Curso de Cirurgia Otológica, nos dias 10 e 11 de outubro, do corrente ano, no Estado de São Paulo, sob os auspícios da Federação Brasileira de Otorrinolaringologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N. 1.520 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente datado de 26 de abril da Academia Brasilei-

ra de Neurologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00777, em 12 de maio de 1971

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos servidores públicos estaduais, que venham a participar do III Congresso Pan-Americano de Neurologia, a realizar-se em São Paulo, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, sob os auspícios da Academia Brasileira de Neurologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 1.521 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando os termos do expediente datado de 23 de abril de 1971, do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00775, em 17 de maio de 1971,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos funcionários públicos estaduais, que venham a participar do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se no período de 4 a 7 de outubro do corrente ano, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sob os auspícios do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971**

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Antônio Saraiva Filho, 3.º Sgt. PM, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Pratinha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Major R.I. Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9864)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Cantuário Nobre Sarmiento, 1.º Sgt. PM, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Salinópolis. Séde.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Major R.I. Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9867)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Toiston Guarany Monteiro da Cunha, do cargo de Delegado de Polícia, no município de Curupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

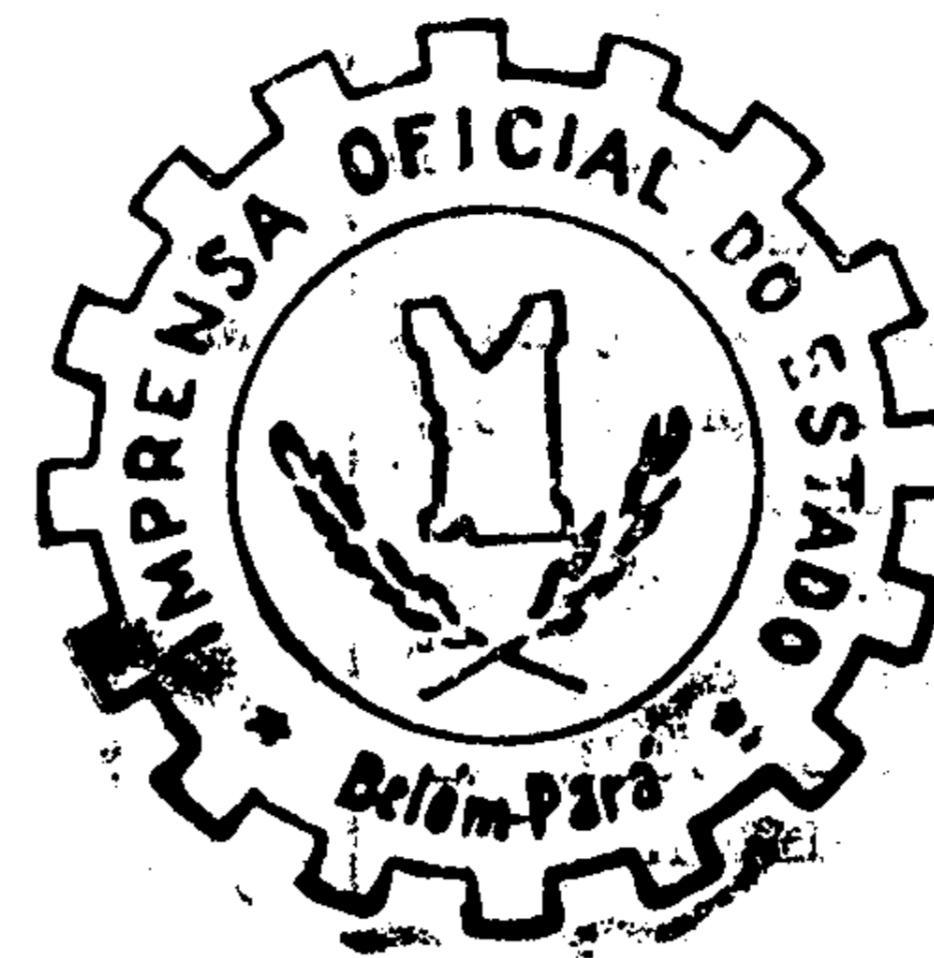
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Major R.I. Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9810)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear o 1.º Sgt. RR/Exército Aristóbulo Horácio da Costa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Major R.I. Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9808)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará.

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	Cr\$ 0,40	Número atrasado ao ano,	
NA CAPITAL:		aumenta	0,10
Anual	95,00	Publicações	
Semestral	47,50	Página comum, cada centímetro	2,50
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página de Contabilidade —	
Anual	120,00	preço fixo	300,00
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear o Cel. RR/PM Jurandir Tôrres de Lima, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9809)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor Sebastião Paulo de Andrade, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, no município de Curuçá, vago com a exoneração de Toistoi Guarany Monteiro da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9811)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor José Alves da Silva, Civil, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, no município de Pral nha, vago com a exoneração de Antônio Saraiva Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9805)

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o Ten. Cel. RR/PM Walter Pereira de Araújo, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 9806)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Francisco Rodrigues da Silva, do cargo de Delegado de Polícia, no município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.547)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Jair Barros de Almeida, do cargo de Comissário de Polícia da localidade de Arapixí no município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.550)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Merandolino dos Santos Loureiro, do cargo de Comissário de Polícia, na localidade de São Joaquim no município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10.553)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Autran Mendes Figueirêdo, do cargo de Comissário de Polícia, na localidade de Ganhoão no município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.555)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Martinho Gomes Filho, do cargo de Comissário de Polícia, na localidade do Bacuri no município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.557)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor Astério Soares de Castro 1º Ten. RR da PME, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, no município de Castanhal, vago com a exoneração de Francisco Rodrigues da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.548)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor Paulo stumano de Moraes, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, no município de Choeira de Arari, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.549)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor Benedito Fender do Nascimento, Sd. PME, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, na localidade de Arapixí município de Chaves, vago com a exoneração de Jair Barros de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.551)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor José Palhêta da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, na localidade de Bacuri no município de Chaves, vago com a exoneração de Martinho Gomes Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.552)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, o senhor Amadeu dos Santos Loureiro, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, na localidade de São Joaquim no município de Chaves, vago com a exoneração de Merandolino dos Santos Loureiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Major R.1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.554)

DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, o senhor
Venuto Ventura Marinho, para
exercer o cargo de Comissário
de Polícia, na localidade de

Ganhoão município de Chaves,
vago com a exoneração de Au-
tran Mendes Figueiredo .
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1971.
Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Major R.1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 10.556)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPRESA OFICIAL
PORTARIA N. 043 DE 31 DE
MAIO DE 1971

O Diretor Geral da Imprensa
Oficial do Estado, usando
das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 24, alínea f),
do Decreto n. 378,
de 14.9.1951 e de acôrdo com
o que dispõe o art. 12 do
Decreto-lei n. 3.618 de
2.12.1940,

RESOLVE:

Conceder (60) dias de férias
regulamentares referen-
te aos períodos de 1970/1971,
a partir de 10.06 a 30.07.71,
ao funcionário Oscar Sebastião
Vilhena, Servente nesta
Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Dr.º Fernando Farias Pinto
Diretor Geral

PORTARIA N. 045 DE 31 DE
MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DA
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO, usando das atri-
buições que lhe são conferi-
das pelo art. 24, alínea f), do
Decreto n. 378, de 14/9/1951
e de acôrdo com o que dis-
põe o art. 12 do Decreto-lei
n. 3.618 de 2.12.1940.

RESOLVE:

Conceder (30) trinta dias
de férias regulamentares no
período de 1 a 30.6.71 exer-
cício de 1969, ao servidor
Edilson Braga Cordeiro Or-
ganizador nesta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral

(G. — Reg. n.)

ANÚNCIOS

CENTRO ESPIRITA A VOZ
DE JOÃO BATISTA

Resumo do Estatuto do Cen-
tro Espirita a Voz de João
Batista, sociedade religiosa e
beneficente, com organização
civil e personalidade jurídica
fundada em 31 de dezembro
de 1958, nesta cidade de Be-
lém, Estado do Pará, onde
tem a sua sede e foro.

O Centro que funcionará
por tempo indeterminado,
tem como finalidades: o es-
tudo do Espiritismo e a pro-
paganda ilimitada de seus
ensinamentos doutrinários,
por todos os meios que ofe-
rece a palavra escrita, falada
e exemplificada, bem como a
prática da caridade espiritual

moral e material, por todos
os meios ao seu alcance.

O fundo social do Centro,
é constituído das mensalida-
des pagas pelos sócios, do-
nativos, legados, subvenções,
rendas diversas, existentes
ou posteriormente incorpo-
radas ao seu patrimônio.

O Centro que se comporá
de ilimitado número de só-
cios maiores de dezoito anos,
sem distinção de sexo, nacio-
nalidade e raça, será admi-
nistrado por uma Diretoria
com mandato de um ano,
composta de: Presidente, Vi-
ce-Presidente, 10. e 20. Se-
cretários e um Tesoureiro.

O Presidente da Diretoria
representa o Centro ativa e

passivamente, em juízo e fo-
ra dele e em geral, nas rela-
ções com terceiros.

Os sócios do Centro não
respodem subsidiariamente
pelas obrigações sociais, ex-
pressas ou intencionalmente
contraídas em seu nome.

Na hipótese de extinguir-se,
o Centro, como pessoa juri-
dica, por falta de sócios, por
deliberação unânime dos exis-
tentes ou por sentença judi-
ciária, o patrimônio social
passará a instituição espírita
que a União Espírita Para-
ense vier a indicar.

A Diretoria do Centro está
integrada pelos seguintes
elementos: Presidente: Rai-
mundo José de Moura, brasi-
leiro, comerciário, residente
à Passagem Aurora, n. 14;
Vice-Presidente: Dorvina Gar-
cia Ferreira, brasileira, do-
méstica, residente à Trav. 9
de Janeiro, n. 2945; 1o Se-
cretário: Lucila da Costa
Barbosa, brasileira, contabi-
lista, residente Av. Alcindo
Cacela, n. 2006; 2o Secretá-
rio: Cláudio Corrêa Wago,
brasileiro, funcionário apo-
sentado, residente à Passa-
gem União, n. 481, Tesou-
reiro: Osvaldo Pereira da Sil-
va, brasileiro, funcionário
autárquico, residente à rua
Caripunas, n. 3205, todos do-
miciliados nesta capital.

O Estudo do Centro, apro-
vado pela sua Assembléia Ge-
ral, em reunião de 28 de fe-
vereiro de 1971, é reformável
no todo ou em parte, por de-
liberação da Assembléia Ge-
ral, menos quanto as pres-
crições dos parágrafos 1o e
2o do Art. 1o. e quanto ao
estatuído no Art. 38.

Belém, 28 de fevereiro de
1971.

Raimundo José de Moura
Presidente da Diretoria
(T. n. 17054 — Reg. n. 2049
— Dia: 01.06.71).

PERFUMARIAS PHEBO
S. A.

CGC/MF — 04911095

Ata da Assembléia Geral Or-
dinária realizada no dia 3º
do mês de abril do ano de
1971.

Às 16 (dezesesseis) horas do
dia 30 (trinta) do mês de

abril do ano de mil novecen-
tos e setenta e um (1971), na
sede social, à travessa Quinti-
no Bocaiuva, número 687, n/º
cidade, reuniram-se em As-
sembléia Geral Ordinária os
acionistas de PERFUMARIAS
PHEBO S.A. Verificada a
existência de número legal pa-
ra deliberação e encontrando-
se ausente o senhor Doutor
João de Paiva Menezes, pre-
sidente deste órgão foi esco-
lhido para presidir a reunião
o acionista Senhor Cândido
Marinho da Rocha que, por
sua vez, designou o acionista
senhor Fausto Soares Filho
para secretariar os trabalhos.
Inicialmente foi lido o edital
de convocação, redigido nos
seguintes termos: — PERFU-
MARIAS PHEBO S.A. — As-
sembléia Geral Ordinária —
Convidamos os senhores acio-
nistas para comparecerem à
reunião da Assembléia Geral
Ordinária a realizar-se no dia
30 do corrente, às 16 horas,
na sede social, à Travessa
Quintino Bocaiuva, 687, a fim
de deliberarem acêrca dos se-
guintes assuntos: a) Aprecia-
ção e votação do Relatório da
Diretoria, demonstração de
Lucros e Perdas, Balanço
Geral e Parecer do Conselho
Fiscal, atinentes ao exercício
social encerrado em 31 de
dezembro de 1970; b) eleição
da Diretoria, Presidente da
Assembléia Geral e Conselho
Fiscal para o atual exercício;
c) O que ocorrer. Belém, 20
de abril de 1971. (aa) A Dire-
toria". — Depois foram lidas
as atas números 49 e 50 das
reuniões da Diretoria, ver-
sando vários aspectos admi-
nistrativos (relacionados com
o exercício social de 1970. Ao
ser pôsto em apreciação o
Relatório da Diretoria, bem
como as respectivas contas e
o Parecer do Conselho Fiscal,
o Senhor Paulo de Lima Fia-
lho propôs a dispensa da lei-
tura visto tudo haver sido am-
plamente publicado em todos
os jornais desta capital, in-
clusive no DIÁRIO OFICIAL,
de acôrdo com os imperativos
da lei. Aprovada integral-
mente essa proposta, foram
os documentos colocados em
discussão e, após em votação
sendo unânime aprovados,
abstendo-se de votar, confor-

me impedimento legal, os componentes da Diretoria. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o acionista Senhor Paulo de Lima Fialho indicou os seguintes nomes para compor os corpos diretivos para o período de ... 1971: Diretoria — Mário Gouveia Santiago, Diretor Presidente; Fausto Soares Filho, Diretor Vice-Presidente; Antonio Ramiro Santiago Vidal, Diretor Industrial; Roberto Pedro Ferla, Diretor Financeiro e Aigor Mauro Cardoso Vidal, Diretor Comercial. Assembléia Geral — Doutor João de Paiva Menezes, Presidente — Conselho Fiscal — membros efetivos: Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, David dos Santos Loureiro, Manoel Victor Constante Portela; membros suplentes: Manoel Rodrigues Santiago, Adriano Oliveira Marques Ramos e Bento Tavares Poeta. Dita proposta foi colocada em votação sendo aprovada por aclamação e sublinhada com uma salva de palmas. Usou a palavra, a seguir, o senhor Mário Gouveia Santiago, Diretor Presidente, para agradecer a confiança tão reiteradamente dispensada e discorrer acerca de vários aspectos comerciais e industriais relacionados com o incremento dos negócios e sua expansão não somente no território nacional como no exterior, de onde constantemente estão chegando diversas propostas que estão devidamente estudadas. A seguir falou o senhor Cândido Marinho da Rocha, para pedir esclarecimentos sobre um novo Projeto PHEBO no Centro do País, explicando falhou o senhor Mário Gouveia Santiago que está projetada para Feira de Santana — Bahia, com a denominação de PHEBO DO NORDESTE S.A. uma nova fábrica, com os incentivos fiscais da SUDENE. A proposta foi solicitada pelo senhor Fausto Soares Filho, Diretor Vice-Presidente, que falou sobre a expansão da PHEBO comunicando aos presentes a aprovação pela SUDAM de uma nova reformulação do nosso projeto com uma previsão de fabricação de Sabonete Phebo de 2.000.000 (dois mil

lhões) de dúzias anuais. Com a palavra o acionista Senhor Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, que falou sobre o balanço apresentado, elogiando a atuação da Diretoria pelo belo trabalho realizado, falando sobre o aumento de produção de sabonetes, solicitava um voto de louvor ao senhor Diretor Industrial Antonio Ramiro Santiago Vidal e aos senhores Gerentes Armando Teixeira Gouveia da Costa e Osvaldo da Silva Pereira e a todos os funcionários que direta ou indiretamente cooperaram neste trabalho. Como mais ninguém solicitasse a palavra o senhor Presidente da Assembléia Geral agradeceu a sua indicação para presidir os trabalhos, e após ter alguns comentários elogiosos sobre os Diretores da empresa, solicitou um voto de louvor aos membros pelo brilhante balanço apresentado, e a todos os funcionários da Phebo que colaboraram para o brilhantismo do mesmo. Dita proposta foi aprovada por unanimidade e seguida de uma salva de palmas. Eram 1700 horas quando se encerrou a sessão da qual foi imediatamente lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Belém 30 de abril de 1971. (aa) Candido Marinho da Rocha, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Mário Gouveia Santiago, Maria Laurentina Santiago Vidigal, pp. Mário Gouveia Santiago, Sonia Maria Santiago Ferla, pp. Mário Gouveia Santiago; Maria Cristina Guimarães Santiago, pp. Mário Gouveia Santiago; Silvia Maria Guimarães Santiago; pp. Mário Gouveia Santiago; Alice Santiago Martins; pp. Mário Gouveia Santiago; Lidia Santiago Quaresma, pp. Mário Gouveia Santiago; Aigor Mauro Cardoso Vidal, pp. Mário Gouveia Santiago; José Maria no Cardoso da Cunha Sobrinho, pp. Mário Gouveia Santiago; Roberto Pedro Ferla, pp. Mário Gouveia Santiago; Armando Teixeira Gouveia da Costa, Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Albertina Dias Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal;

Maria das Graças Santiago Vidigal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Maria Tereza Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Antonio Ramiro Santiago Vidal, Jr. pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Centro Paroquial de Assistência, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Silvio Gouveia Santiago, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Ana da Silva Dias Santiago, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Mário Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Paulo de Lima Fialho, Manoel Mário dos Santos, Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada, pp. Fausto Soares Filho; Raimundo Muniz Nunes, pp. Fausto Soares Filho. Grêmio Aldo Pinto Soares, pp. Fausto Soares Filho; Fausto José de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Liege de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Paulo Mauricio de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Jenny Maria de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Osvaldo da Silva Pereira, Manoel Rodrigues Santiago, Acácio Bernardino Cardoso Correia, Marcos Pamplona de Mattos, Yolanda Matos da Silva Castro, Maria Helena Matos Cabral, Hamilton Claudio Corrêa Costa e Graciete Fernanda Costa Barbosa.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.

(a) FAUSTO SOARES FILHO
Vice-Presidente

Cartório Diniz

Reconheço a firma supra de Fausto Soares Filho.

Belém, 20 de maio de 1971.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 20,00.

Belém, 05.05.1971.

(a) ilegível

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em (8) oito vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1971 e mandada ar-

quivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo tres (3) folhas de números 2973-75 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1139/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 6.05.1971.

OSCAR FACIOLA

Secretário Geral da Junta Comercial

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2.015 — Dia 1.6.1971)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — JONASA ESTATUTOS CONSOLIDADOS EM 26 DE ABRIL DE 1971

CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1º — A sociedade que se regerá pelos presentes Estatutos denomina-se JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — JONASA.

Art. 2º — A sociedade tem sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua professor Nelson Ribeiro n. 161, podendo criar e manter filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, quando assim o deliberar a diretoria. Parágrafo Único — Ficam mantidas as filiais de Manaus no Estado do Amazonas, Pôrto Velho no Estado do Acre e Castanhal no Estado do Pará.

Art. 3º — A Sociedade tem por objeto a navegação fluvial da Baía Amazônica e de cabotagem, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida pelo Decreto n. 28.812, de 30.10.50, renovada sob nova sistemática, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, conforme Título de Autorização de Funcionamento expedido em 19.04.68, segundo a Resolução

n. 3.189 da Comissão de Marinha Mercante, de 12.02.68, estando a companhia devidamente registrada no Tribunal Marítimo sob n. 473, consoante Certificado de Registro de Armador expedido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em 20.04.70; beneficenciamento de sal e outros produtos compra, venda, importação e exportação, dentro e fora do País, de mercadorias em geral, comissões e consignações.

Art. 4.º — A Sociedade tem por objeto a navegação fluvial da Bacia Amazônica e de cabotagem, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida pelo Decreto n. 22.812, de 30.10.50, renovada sob nova sistemática, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, conforme Título de Autorização de Funcionamento expedido em 19.04.68, segundo a Resolução n. 3.189 da Comissão de Marinha Mercante, de 12.02.68, estando a companhia devidamente registrada no Tribunal Marítimo sob n. 473, consoante Certificado de Registro de Armador expedido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em 20.04.70; beneficenciamento de sal e outros produtos compra, venda, importação e exportação, dentro e fora do País, de mercadorias em geral, comissões e consignações.

Art. 4.º — A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II Capital e Ações

Art. 5.º — O capital da companhia, todo e realizado é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em três milhões (3.000.000) de ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo todas nominativas e divididas em três classes: I) dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e uma (2.927.691) ações ordinárias, pertencentes a acionistas brasileiros natos; II) dezesseis mil novecentas e quatorze (16.914) ações preferenciais da classe "A", pertencentes a acionistas brasileiros III) cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e cinco (55.395) ações preferenciais da classe "B", irredimíveis e intransferíveis pelo prazo de cin-

co (5) anos, a partir da data da subscrição. § 1.º As ações preferenciais não terão direito o voto, sendo que as da classe "B" foram subscritas e integralizadas pela aplicação de recursos oriundos da dedução do imposto de renda, nos termos da Lei n. 4126, de 06.05.63, e demais disposições legais aplicáveis. § 2.º — As ações preferenciais da classe "B" são garantidas as seguintes vantagens: I) prioridade no recebimento dos dividendos fixos e cumulativos, na forma do item vigente; II) participação certa e prefixada nos lucros da sociedade, através da percepção anual de dividendos fixos e cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano, devidos somente após a entrada em funcionamento das unidades industriais, a serem instaladas de acordo com o projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. § 3.º — Sendo os dividendos das ações preferenciais da classe "B" fixos e cumulativos, os proprietários dessas ações não farão jus, por expressa disposição estatutária, aos lucros excedentes, que serão distribuídos pelos demais acionistas, bem como não participarão da distribuição de quaisquer reservas ou fundos, inclusive o de correção monetária, quer esses fundos ou reservas já estejam constituídos, quer na hipótese de futura constituição. § 4.º — As ações preferenciais ficam ainda, asseguradas prioridades no reembolso do capital social.

Art. 6.º — As ações ordinárias somente a brasileiros natos poderão ser transferidas; as ações preferenciais da classe "A" poderão ser convertidas em ordinárias, quando transferidas a brasileiro nato.

Art. 7.º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Art. 8.º — A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único — Os titulares de ações preferenciais poderão, na Assembléia Geral, discutir amplamente os assuntos sujeitos à votação.

Art. 9.º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares de ações, devendo os títulos ou certificados trazerem as assinaturas de dois Diretores,

sendo facultado aos seus proprietários desdobrá-los e transferi-los a terceiros, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Único — A Sociedade é vedado aceitar as próprias ações em caução ou penhor, salvo para garantia da gestão de seus Diretores.

CAPÍTULO III

Diretoria

Art. 10 — A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta de sete (7) membros, com as designações de Diretor-Presidente, Diretor de Navegação, Diretor Industrial, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Sub Diretor de Navegação e Sub Diretor Comercial, todos brasileiros natos, acionistas ou não, e residentes no País. § 1.º — Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral; terão mandato de dois anos, e poderão ser reeleitos. § 2.º — Cada membro da Diretoria, antes de iniciar o seu mandato, caucionará (100) ações ordinárias da Sociedade em garantia de sua gestão, sendo a caução levantada após haver o Diretor deixado o cargo, aprovada a sua gestão. § 3.º — Quando o eleito não possuir ações ordinárias, a caução poderá ser prestada por outro acionista. § 4.º — Os sub Diretores serão livremente escolhidos pela Diretoria eleita; serão passíveis de demissão "ad nutum" e sua investidura independe de caução. § 5.º — A investidura dos membros da Diretoria far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo empossado.

Art. 11 — A Diretoria compete: I) fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da Assembléia Geral; II) convocar na época própria, a Assembléia Geral Ordinária e, sempre que necessário, a Extraordinária; III) autorizar os atos de alienação; IV) praticar todo e qualquer ato que não seja vedado por Lei ou pelos presentes Estatutos V) (filiais) deliberar a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou escritórios da companhia.

Art. 12 — Compete aos membros da Diretoria:

I) ao Diretor Presidente: a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou

fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, de administração centralizada ou descentralizada, casas bancárias e financeiras, Caixa Econômica Federal, entidades ou pessoas; b) assumir obrigações em nome da companhia; c) comprar bens móveis e imóveis; d) assinar papéis, livros e documentos; e) sacar, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito; f) receber quaisquer importâncias e aceitar quitação; g) abrir e movimentar contas bancárias; h) presidir as reuniões das Assembléias Gerais; i) assinar contratos de qualquer natureza, públicas ou particulares; j) admitir e demitir empregados, fixando-lhes vencimentos; l) outorgar poderes gerais ou especiais de representação, inclusive os de cláusula "ad judicia", a bem dos direitos e interesses da Sociedade;

II) ao Diretor de Navegação:

a) dirigir os serviços de navegação; b) admitir e demitir tripulantes, c) efetuar despachos perante as repartições públicas em geral, centralizadas ou descentralizadas; d) Promover a carga e descarga das embarcações; e) endossar conhecimentos de transporte; f) assinar bilhetes de desembarque e rol de equipagem, assim como tudo que for necessário ao tráfego das embarcações;

III) ao Diretor Industrial: a) dirigir os serviços de beneficiamento e refinação de sal, bem como de outros produtos que a Sociedade vier a beneficiar ou industrializar; b) admitir e demitir operários; c) praticar os demais encargos inerentes ao setor industrial;

IV) ao Diretor Comercial: a) dirigir as atividades comerciais da Sociedade; b) fiscalizar e promover a compra e venda de produtos e mercadorias; c) dirigir os serviços de escritório; d) providenciar o serviço de transporte da Sociedade; e) praticar os demais atos pertinentes ao setor comercial;

V) ao Diretor Financeiro: a) gerir as finanças da Sociedade, elaborar orçamentos e programar pagamentos; b) supervisionar o serviço de contabilidade e

o setor de pessoal; c) receber quaisquer importâncias, dar e receber quitação; d) realizar todos os atos inerentes ao cargo,

VI) aos Sub Diretores: a) auxiliar os respectivos Diretores na supervisão dos serviços de seus respectivos setores; b) substituí-los em suas ausências e impedimentos, ou em casos de vacância § 1.º — Todos os poderes atribuídos ao Diretor Presidente são extensivos aos demais diretores, que poderão exercê-los individualmente. § 2.º — Ao Diretor Presidente é vedado hipotecar, alienar ou penhorar os bens sociais, sem o expresso consentimento dos demais membros da Diretoria ou da Assembléia Geral, salvo se estes atos ou operações constituírem objeto de interesse da Sociedade.

Art. 13 — No caso de ausência ou impedimento temporário, ou de vaga do Diretor-Presidente, a presidência dos negócios sociais será exercida, conjuntamente, por dois Diretores, enquanto durar a ausência ou impedimento, ou até que a Assembléia Geral preencha definitivamente o cargo, devendo para esse fim ser convocada dentro de trinta (30) dias, a contar da data em que ocorreu a vacância. § 1.º — Tratando-se de vagas dos Diretores de Navegação e Comercial, serão os mesmos substituídos pelos respectivos sub diretores, enquanto que no caso do Diretor Financeiro e do Diretor Industrial, os cargos serão acumulados respectivamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, até que a Assembléia Geral eleja novos titulares. § 2.º — O Diretor eleito no caso de vaga de qualquer um dos cargos de Diretoria completará o mandato do diretor substituto.

Art. 14. — A diretoria reunirá sempre que for necessário o seu pronunciamento sobre os negócios sociais, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto pessoal, o de qualidade.

Art. 15 — A título de "pro-labore" os membros da Diretoria perceberão as importâncias que forem fixadas pela Assembléia Geral Ordinária, tendo os Diretores direito a uma representação de 15% do valor fixado pela Assembléia Geral para

cada Diretor. Parágrafo Único.

— A remuneração dos sub diretores será fixada pela Diretoria.

Art. 16 — Os membros da Diretoria não poderão praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, sendo também defeso aos mesmos tomar empréstimos da Sociedade sem prévia autorização da Assembléia Geral. Parágrafo Único — Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão.

CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Art. 17 — O Conselho Fiscal da Sociedade será composto de três (3) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, exigindo-se residência no País. Parágrafo Único — Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 18 — O Conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e os membros efetivos perceberão os vencimentos mensais que forem fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V Assembléia Geral

Art. 19 — A Assembléia Geral reunirá-se ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício, e extraordinariamente em qualquer época, para deliberar sobre o objeto da convocação. § 1.º — A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes. § 2.º — Além do Presidente, a mesa diretora da Assembléia Geral constará de um Secretário, cuja designação caberá ao Presidente.

Art. 20 — A Assembléia Geral será convocada por anúncio publicado na imprensa, na forma da Lei, devendo dele constar obrigatoriamente o dia, hora e local da reunião, além da ordem dos trabalhos.

CAPÍTULO VI Exercício Social

Art. 21 — O ano social coincide com o ano civil.

Art. 22 — No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço geral e conta de lucros e perdas, observadas as prescrições legais.

Art. 23 — Verificada, através dos balanços pertinentes, a existência de lucro, proceder-se-á da seguinte forma: a) deduzir-se-á a importância correspondente a 5% (cinco por cento), destinada ao Fundo de Reserva Legal, que não poderá ultrapassar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) deduzir-se-á a quantia necessária ao pagamento dos dividendos atribuídos às ações preferenciais classe "B", de acordo com o que determinam estes Estatutos; c) deduzir-se-á a importância correspondente a 10% (dez por cento) para gratificação dos empregados, sendo 5% (cinco por cento) com gratificação propriamente dita e 5% (cinco por cento) para formação do Fundo de Assistência Social; na distribuição da gratificação deverão ser observados o salário percebido e o tempo de serviço na empresa; d) deduzir-se-á a importância correspondente a 10% (dez por cento), para gratificação da Diretoria após a dedução da quantia destinada ao pagamento de dividendos, consoante letras "b" e "c" deste artigo; e) deduzir-se-á a quantia de 20% (vinte por cento) correspondente ao pagamento dos dividendos das ações ordinárias, até o máximo de 20% (vinte por cento) ao ano; f) deduzir-se-á a importância de 10% (dez por cento) para o Fundo de Renovação de Equipamento e Instalações. Parágrafo Único — O saldo líquido será colocado à disposição da Assembléia Geral, que decidirá quanto à sua aplicação, mediante proposta da Diretoria.

Art. 24 — Os dividendos, após a aprovação da Assembléia Geral Ordinária, serão distribuídos aos acionistas, em época determinada pela Diretoria, mediante aviso pela imprensa, prescrevendo em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos a contar do citado aviso, observadas as determinações legais e estatutárias pertinentes.

CAPÍTULO VII

Disposição Final

Art. 25 — Os presentes Estatutos consolidam as disposições originárias e todas as alterações posteriores, entrando em vigor nesta data.

Belém (Pa.), 26 de abril de 1971.

a) Francisco Joaquim Fonseca
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL — Eram. lumentos Cr\$ 250,00, Belém (Pa), 19 de maio de 1971. — O funcionário — SAMUEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, ter conferido com outras existentes em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinalada(s). Cartório Queiroz Santos, em sinal de verdade. Belém (Pa), 18 de maio de 1971.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este(s) Estatutos em 4 vias foram apresentados no dia 19.05.71 e mandados arquivar por despacho do Secretário Geral na mesma data, contendo 4 folhas de ns 4436/39 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1320-ATI. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de maio de 1971. — Secretário Geral: OSCAR FACIOLA. (Ext. Reg. n. 2013—Dia—1.6.71)

SUDAMATA S.A. — AGROPECUÁRIA

C.G.C. N. 04961918

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:
Em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, a Diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e competente deliberação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Ficamos a inteira disposição dos Senhores

res Acionistas para os escla-
recimentos de que necessita-
rem. Belém, 8 de janeiro de
1971. (aa) Manoel de Jesus
Amaral Filho — Diretor Fi-
nanceiro. Clotário Mendonça
de Mello — Diretor Comerc-
al. Benedito Del Bosco Moura
Diretor Administrativo, Ba-
lanço em 31 de dezembro de
1970. ATIVO — Imobilizado
— Imobiliza- — Terras e
Pastagens 1.404.987,59; Obras
Infra-Estrutura e Constru-
ções Civas 20.549,98; Veículos
Máquinas, Aparelhos e Equi-
pamentos 174.373,97; Móveis
e Utensílios 2.221,00; Estudos
e Projetos 148.829,60; Marcas
e Patentes 340,00 — Total ...
1.751.307,14. Realizável: ...
Adiantamentos e Contas Cor-
rentes 9.900,74; Estoque ...
4.374,59; Ações Ordinárias a
Subscrever 592.201,00; Ações
Preferenciais a Subscrever ..
2.751.673,00; Ações Preferen-
ciais Subscritas 994.820,00 —
Total 4.352.969,33. Dispo-
nível: — Caixa Fazenda e
Bancos 158.348,17. Resultado
Pendente: — Despesas do
Exercício conforme Cronogra-
ma Anual 243.568,05. Com-
pensado: — Ações Cauciona-
das 60,00; Depósitos FGTS.
1.213,60 — Total 1.273,60 —
TOTAL DO ATIVO 6.507.466,29
PASSIVO — Não Exigível —
Capital Autorizado: Ações Pre-
ferenciais Integralizadas ...
937.981,00 Ações Preferen-
ciais a Integralizar 3.746.493,00
Ações Ordinárias Integraliza-
das 1.223.325,00 Ações Ordiná-
rias a Integralizar 592.201,00
— Total 6.500.000,00. Exigi-
vel: — Contas Correntes ...
4.672,80; Credores Diversos ..
529,20; Previdência Social a
Recolher 735,31 Obrigações
Tributárias a Recolher ...
255,38 — Total 6.192,69. Com-
pensado. — Caução da Dire-
toria 60,00; Fundo de Garan-
tia do Tempo de Serviço ...
1.213,60 — Total 1.273,60 —
TOTAL DO PASSIVO ...
6.507.466,29. DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA DE LUCROS E PER-
DAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
1970. — DÉBITO. Encargos So-
ciais: Despesas Financeiras ..
11.167,60; Despesas Eventuais
887,62; Prejuízo não Recupe-
rável 3.673,40 — Total ...
15.728,62. Saldo Anterior ..
41.975,30 — TOTAL DO DÉ-

BITO 57.703,92. CRÉDITO —
Resultado das Operações So-
ciais 57.703,92 — Total do
Crédito 57.703,92. (aa) Mano-
el de Jesus Amaral Filho —
Diretor Financeiro: Clotário
Mendonça de Mello — Dire-
tor-Comercial. Benedito Del
Bosco Moura — Diretor Ad-
ministrativo. Mário Bueno de
Souza — Contador CRC Sp.
25725. PARECER DO CONSE-
LHO FISCAL — Os abaixo
assinados, membros do Con-
selho Fiscal da SUDAMATA
S.A. — AGROPECUÁRIA
compareceram à sede da Com-
panhia para exame dos livros.
Balanco Geral, Conta de Lu-
cros e Perdas, e demais
documentos referentes ao
exercício social findo em 31
de dezembro de 1970. Após
acurada verificação chegaram
a conclusão de que tudo se
encontra em perfeita ordem,
razão pela qual emitiram pa-
recer favorável no sentido de
serem ditos documentos apro-
vados pela Assembléia Geral
Ordinária.

Belém, 8.1.1971.

(aa) OVIDIO RUAS MAR-
TINS, ORLANDO MONTESA-
NO e FRANCISCO GOMES
GUMARÃES.

(Ext. Reg. n. 2021 — Dia —
1.6.1971)

— C I A P E S C —

**COMPANHIA AMAZÔNICA
DE PESCA**

C/G.C. N. 04.933.446/001

**Ata da Assembléia Geral Or-
dinária realizada em 30 de
abril de 1971.**

Aos trinta dias do mês de
abril de 1971, às onze horas,
no seu escritório Central, à
Avenida Presidente Vargas,
número 351 — 6º andar, con-
junto 602 em Belém, Capital
do Estado do Pará, reuniram-
se em Assembléia Geral Ord-
inária, os acionistas de — CIA-
PESC — COMPANHIA AMA-
ZÔNICA DE PESCA, repre-
sentando a totalidade do ca-
pital social com direito a vo-
to, conforme se verifica nas
respectivas assinaturas lan-
çadas às folhas 5 do Livro de
Presença de Acionistas. Assu-

miu a presidência dos traba-
lhos o acionista Dino Oreste
Sercelli, que convidou a mim,
Carlos Mecca Júnior, para
secretário, ficando assim
composta a mesa. Determi-
nou-me então o senhor Presi-
dente que procedesse a leitu-
ra dos editais de convocação
desta Assembléia, que foram
publicados no DIÁRIO OFICI-
AL do Estado do Pará e no
"O Liberal" dos dias 27 e 29
3 e 1º de Abril de 1971 e que
é do seguinte teor: — CIA-
PESCA — COMPANHIA AMA-
ZÔNICA DE PESCA — C.G.C.
n. — 04.933.446/001 — As-
sembléia Geral Ordinária: São
convidados os senhores acio-
nistas da CIAPES — COM-
AMAZÔNICA DE PESCA, a se
reunirem em Assembléia Geral
Ordinária, a realizar-se no dia
30 de Abril de 1971, às 11 ho-
ras, em seu escritório Central
à Avenida Presidente Vargas,
351 — 6º andar — conjunto
602, nesta Capital a fim de
deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: a) Aprovação
do Relatório da Diretoria, Ba-
lanço Geral, Demonstração da
Conta de Lucros e Perdas e
Parecer do Conselho Fiscal
relativos ao exercício encerra-
do em 31 de dezembro de
1970; b) Eleição da Diretoria
e Conselho Fiscal para os
exercícios de 1971 e 1972, fi-
xando os respectivos honr-
ários; c) Outros assuntos de
interesse social. Achar-se-
à disposição dos senhores acio-
nistas no escritório central
os documentos a que se refe-
re o artigo 99 do Decreto-Lei
2627 de 26 de setembro de ..
1940. Belém, 26 de maio de
1971. — Eddy Alberto Cury
— Diretor Superintendente.
Esclareceu então o senhor
Presidente que conforme o
item A da Ordem do Dia, de-
veriam ser submetidos à apre-
ciação da Assembléia Geral,
naquele momento, o relatório
da diretoria, balanço geral e
demonstração da conta de lu-
cros e perdas, acompanhados
do parecer do Conselho Fiscal
todos relativos ao exercício
encerrado em 31 de dezembro
de 1970, e que foram publica-
dos no DIÁRIO OFICIAL do
Estado do Pará e no "O Li-
beral" nos dias 27 e 29/3 e 1.º
de Abril de 1971 embora te-

nham ficado à disposição dos
Senhores Acionistas desde a
data da publicação dos editais
de convocação, conforme avi-
so neles inserido.

Determinou-me então o se-
nhor Presidente que procedes-
se à leitura desses documen-
tos, o que fiz a seguir. Foram
então postos em discussão e
votação pela Assembléia, que
os aprovou por unanimidade,
com abstenção dos legalmente
impedidos, tendo ainda por
proposta do acionista Erasmo
de Camargo Schutzer apro-
vado todos os atos da Direto-
ria, praticados no exercício
de 1970. Passando ao item B
da Ordem do Dia, procedeu-
se à eleição da Diretoria para
o biênio 1971/1972. Colhidos
os votos dos Senhores acionis-
tas, verificou-se que foram
eleitos por unanimidade, os
seguintes Diretores: para pre-
sidente o acionista Doutor
Janos Justus, brasileiro, natu-
ralizado, casado, industrial,
domiciliado e residente na
Capital do Estado de São
Paulo, na Avenida George Sa-
ville Dodd número 642, ins-
crito no CPF sob o número ..
006406038, para Vice-Presi-
dente o acionista Leonaldo
Sorcinelli brasileiro, casado,
engenheiro civil, domiciliado
e residente na Capital do Es-
tado de São Paulo, na rua De-
sembargador Joaquim Celi-
dônio número 62, inscrito no
CPF sob o número 006406118
e o General Luiz Mendes da
Silva, brasileiro, casado, mil-
itar reformado, domiciliado e
residente no Rio de Janeiro
à rua Gustavo Sampaio, n.
194 inscrito no CPF sob o
número 011764717, sendo o
primeiro para as funções in-
dustriais e o segundo para as
funções administrativas, e
Superintendente o acionista
Eddy Alberto Cury, brasileiro,
casado, indústria, domiciliado
e residente em São Paulo, na
rua Piauí, número 1234, 4º
andar, inscrito no CPF sob o
número 069868468. Foram fi-
xados por proposta do acio-
nista Alfredo Pape os hono-
rários de Cr\$ 6.000,00 (seis
mil cruzeiros), para o Diretor-
Superintendente, que é o ún-
ico que está em atividade ex-
clusiva a serviço da firma fi-
cando para ulterior delibera-

ção da Assembléia a fixação dos honorários dos demais diretores, quando a empresa estiver em plena atividade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos o Ammirante Jayme Urner, brasileiro, casado, militar reformado e engenheiro, domiciliado e residente na rua Banibas número 600 em São Paulo, Doutor Pedro Conde, brasileiro, casado, advogado e banqueiro, domiciliado e residente em São Paulo na rua Suíça número 2101 e Doutor Dino Oreste Sercelli, brasileiro solteiro engenheiro domiciliado e residente em São Paulo na Avenida República do Líbano número 270, fixando-se para esses membros do Conselho Fiscal os honorários de Cr\$ 10,00 por sessão à que comparecerem. Passando ao item C da Ordem do Dia, foi a palavra franqueada a quem dela desejasse fazer uso, não havendo ninguém se manifestado.

Foram então suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi por mim transcrita no livro próprio indo assinada pelo senhor Presidente, por mim, secretário, e por todos os acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1971. (aa) Dino Oreste Sercelli, Carlos Mecca Júnior, Janos Justus, Eddy Alberto Cury, Raimundo Nonato de Oliveira Costa, Labrador — Erasmos de Camargo Shutzer — por seu Diretor-Vice Presidente, Fernando Paes da Silva, Marcello Pucci, Ernesto Walter Roesler, Alfredo Pape Leobaldo Sorcinelli, Eterly Paulo de Carvalho, Paul Santos, Erasmo de Camargo Schutzer e William Brigatto. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

(a) Illegível

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente registro assinalada com esta seta, meu arquivo, a assinatura referida.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
(a) Adriano de Queiroz Santos
Esc. autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 1971.
(a) SAMUEL
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentado no dia 18 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo três (3) folhas de números 4326-28 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1288/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18.05.1971.

OSCAR FACIOLA
Secretário Geral da Junta Comercial

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 2029 — Dia — 1.06.1971)

AGRO PECUARIA GRAO PARA S/A.

C.G.C. 05.426.630/1
Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30 de abril DE 1971

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às 9,00 horas, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Agro Pecuária Grão Pará, S/A. A Assembleia foi instalada, nos termos dos Estatutos Sociais pelo Diretor-Presidente da sociedade, Sr. Antonio Lunardelli, após verificar, pelas assinaturas lavradas no "Livro de Presenças" haverem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital social, com direito a voto. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação geral, o Senhor Antonio Lunardelli, que convidou a mim, Hermínio

Lunardelli para Secretário. Iniciando os trabalhos, procedi a leitura por ordem do Sr. Presidente, do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 24, 27 e 29 de abril de 1971, e no jornal "A Província do Pará", dos dias 27, 28 e 29 de abril de 1971, assim redigido: "Agro Pecuária Grão Pará S/A. — C.G.C. n. 05.426.630/001 — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1971, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tornarem conhecido e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários para o exercício seguinte; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Conceição do Araguaia, 30 de março de 1971 (a) Hermínio Lunardelli — Diretor". A seguir, o Sr. Presidente declarou que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970 e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 02 de abril de 1971, e no jornal "A Província do Pará", do dia 04 de março de 1971 e solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura desses documentos. Finda a leitura, foram eles submetidos à discussão e votação, verificando-se sua aprovação por

unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou a seguir, o Sr. Presidente, que estava em discussão a matéria constante dos itens "b" e "c" do edital de convocação, devendo os presentes elegerem a Diretoria com mandato por quatro exercícios seguintes e o Conselho Fiscal para o exercício de 1971, fixando suas respectivas remunerações. Pôsto em discussão e votação, verificou-se por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte resultado: para DIRETORIA: foram reeleitos Diretor-Presidente, Antonio Lunardelli, brasileiro, casado, pecuarista e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua França, n. 327; Diretor Vice-Presidente, Dr. Santo Lunardelli, brasileiro, casado, médico e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Honduras, n. 629; Diretor, Dr. Hermínio Lunardelli, brasileiro, casado, médico e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. República do Líbano, n. 1844; Diretor-Executivo, Dr. Caio Márcio Barbosa da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Maestro Chiffarelli, n. 132 — para CONSELHO FISCAL: efetivos: foram reeleitos Dr. Luiz Cassio dos Santos Werneck, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manduri, n. 109; Dr. Alexandre Prandini, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Três de Dezembro, n. 43 — 2º andar; e eleito Dr. Alberto Andrade Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Mariana Correia, n. 198; Suplentes: foram reeleitos Quintino Barroso Ratto, brasileiro, desquitado comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua 13

de malo, n. 1418 apartamento 64; Ricardo Lara Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Itapeitinga, n. 193 — 5.º andar — s/510; Flávio Almeida Prado Galvão, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Três de Dezembro, n. 43 — 2.º andar. Os honorários da Diretoria foram fixados na base do maior salário mínimo vigente no país, pagos mensalmente; e para o Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), para cada conselheiro em exercício, por sessão a que comparecer. Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social, nos termos do item "c" do edital de convocação. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Secretário, mandei lavrar no livro de atas da sociedade. Reaberta a sessão, foi a presente ata submetida à discussão e votação, e, tendo sido aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas presentes à Assembléia, dela tirando-se cópias datilografadas, autenticadas, para os fins legais.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1971.

(a.a.) Antonio Lunardelli —

Presidente

Hermínio Lunardelli —

Secretário

Santo Lunardelli

Sérgio Lunardelli —

Claudio Antonio Lunardelli

Arnaldo Lunardelli

Rubens Forbes Alves de Lima

Eduardo Penteado Lunardelli

Albina Maria Müller

Carioba Arndt

Liana Lunardelli Carvalho.

Vladimir de Freitas

André de Melo

Pp Talara S/A. Comércio Representações e

Administração — Dr. André Cristiano Müller
Carioba Arndt — Diretor Presidente.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1971.

Hermínio Lunardelli

Secretário

C.P.F. 004.021.338

11.º CARTÓRIO DE NOTAS
Antigo Taboão da Veiga
(São Paulo — R. Libero Badaró, 293 — LOJA G)

Reconheço a firma supra de Hermínio Lunardelli — São Paulo 14 de maio de 1971.

Em test.º A.G.S.J. da verdade.

ANTÔNIO G. DE SOUZA JÚNIOR — Escrivão.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 21 de maio de 1971

O funcionário (a) ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 21 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 4 folhas de ns. 4502-4505 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1345-71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de maio de 1971

Secretário Geral OSCAR FACIOIA.

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2023 — Dia 1.6.71).

LUPINO, COMERCIO E INDUSTRIA, S A.

C.G.C. 04.909.263/1

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nos-

sa sede social, à rua 13 de Maio n. 404, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de LUPINO, COMERCIO E INDUSTRIA, S. A., portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, para deliberarem sobre a matéria contida na ordem do dia do anúncio de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", nos dias 23, 24 e 26 do mês em curso nos seguintes termos: "Assembléia Geral Ordinária -- Convocação — Por este meio, convido os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 13 de Maio n. 404, quando serão tratados os seguintes assuntos: — a) apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1970; b) eleição do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. — Belém, 19 de abril de 1971. a) Luiz Manoel Saraiva — Presidente. "Verificado que havia número legal, pelo Livro de presenças da sociedade, foram iniciados os trabalhos, sob a Presidência do acionista Luiz Manoel Saraiva, que convidou para secretariá-lo o acionista Pio de Andrade Ramos, o qual procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da conta Lucros e Perdas e também do Parecer do Conselho Fiscal da sociedade. Terminada a leitura, o Presidente comunicou aos presentes que houve um lucro líquido no exercício, de Cr\$ 156.268,22 e que de acordo com a demonstração de lucros e perdas, que acabara de ser lida, esse lucro foi contabilizado do seguinte modo: a) "fundo de reserva legal", 5% Cr\$ 7.813,00 b) "dividendos a pagar, 28% Cr\$ 112.000,00"; c) "gratificação da Diretoria, a pagar, 20%, Cr\$ 31.253,64; d) "lucros suspensos, Cr\$ 5.201,58 "A seguir colocou o assunto em discussão, tendo usado da palavra a acionista Sulamita Moraes Ramos que na oportunidade, em seu nome, e nos dos demais acionistas,

congratulou-se com a Diretoria pelo bom resultado obtido no exercício que findara. Finalizou, pedindo aos presentes o voto de aprovação às contas apresentadas bem como de todos os atos praticados pela Diretoria no decorrer de 1970. Colocado o assunto em votação, foi verificada a sua aprovação unânime. A seguir foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade, tendo-se verificado o seguinte resultado: Membros efetivos: Manoel Martins Nogueira, Rui Barreiros da Rocha e Dr. Habib Fraia Neto. Suplentes: Angelo Jesus Costa, Virgílio Jesus Costa e Antonio Joaquim Gomes, todos reeleitos e imediatamente empossados. A seguir o Presidente propôs que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, permanecessem os mesmos do ano anterior, isto é, Um Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) para cada Diretor e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 5,00) para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, o que foi aprovado por todos. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da Assembléia, ordenando a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extrahido seis (6) vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Belém, 30 de abril de 1971.

(aa) Luiz Manoel Saraiva

João Lino Saraiva

Pio de Andrade Ramos

Antonio Virgíno de

Agular Filho

Waldemiro Martins Gomes

Manoel Martins Nogueira

ra

Cacilda Pina Saraiva

Gulomar Pina Saraiva

Sulamita Moraes Ramos

mos

Aida Otav'ia Agular

mes

Laura Almeida Agular

Maria Alexandrina Fernandes Nogueira.

Confere com o original:

PIO DE ANDRADE RAMOS

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Pio de Andrade Ramos. Belém, 24 de maio de 1971. Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, — 1971
SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 24 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 25 do mesmo contendo 2 folhas de ns. 4632-33 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1403/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA — Secretário Geral da Junta Comercial.

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2149 — Dia 1.6.71).

CIPAGEM — COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 1971

As oito horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Paraense de Embalagens à Avenida Senador Lemos n. 2.671, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas desta Companhia, convocados que foram para esse fim. Verificado pelo livro de Presença de Acionistas o comparecimento do número legal de que trata o artigo 17 (décimo sétimo) dos

Estatutos Sociais, foi eleito para presidir a Assembléa Geral Extraordinária o Diretor Comercial Vinicius Bahury Oliveira, o qual após agradecer a sua indicação, convidou para secretário o acionista José Tarciso Bezerra Correia. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário para ler o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, assinado e redigido: "CIPAGEM — Companhia Paraense de Embalagens — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas da Companhia Paraense de Embalagens para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à avenida Senador Lemos n. 2.671, às 8,00 horas do dia 26 de abril corrente, para deliberarem sobre: a) apreciação do pedido de renúncia do Diretor; b) eleição de novos Diretores para completar o biênio em curso; c) o que ocorrer. Belém, 16 de abril de 1971. (aa) A DIRETORIA". Com a palavra o senhor Presidente comunicou a Assembléa Geral que lamentava ter de dar conhecimento de que recebera uma carta do senhor Diretor Presidente da CIPAGEM, em que o mesmo apresentava sua renúncia daquele cargo, em caráter irrevogável, tendo em vista estar o mesmo assobalhado pelos seus afazeres industriais em empreendimentos que não podem prescindir de sua constante presença, confiando em que não faltarão, nos quadros desta empresa, elementos de alto gabarito industrial, capacitados para substituí-lo". O Senhor Presidente da Assembléa manifestou-se com pesar pela circunstância do caráter irrevogável da renúncia do Diretor Presidente Dr. Alberto Castello Branco Bendahan, realçando o grande e eficiente trabalho desempenhado por esse seu companheiro de Diretoria, para que a CIPAGEM consiga a sua normalização econômica e financeira, motivo pelo qual solicitava aos senhores acionistas que fosse concedido

um voto de agradecimento e louvor ao acionista Dr. Alberto Bendahan por sua situação como Diretor Presidente da CIPAGEM. Posta em votação a proposta do senhor Presidente, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Passando à alínea "b" da Ordem do Dia: "Eleição dos novos Diretores para completar o biênio em curso, ficou decidido pela unanimidade dos acionistas presentes que seriam preenchidos somente três cargos de Diretores. Em seguida o senhor Presidente declarou suspensa a reunião por uma hora, para que os senhores acionistas procedessem a entendimentos sobre as eleições dos novos Diretores. Reaberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi procedida a eleição, tendo sido apurados os seguintes resultados por unanimidade: Para Diretor Presidente Vinicius Bahury Oliveira, brasileiro, casado, industrial; Para Diretor Superintendente Leicyr Pontes Riudades, brasileiro, casado, bancário. Para Diretor Comercial José Tarciso Bezerra Correia, brasileiro, casado, industrial. Os acionistas presentes decidiram no que se refere ao acionista Vinicius Bahury Oliveira, que passou de Diretor Comercial para Diretor Presidente, ser o mesmo considerado logo empossado pela Assembléa Geral nessas funções, por já haver prestado a caução exigida pelos Estatutos Sociais. Quanto aos demais Diretores eram eleitos, sua posse terá lugar, de acordo com a decisão unânime dos presentes, no momento em que providenciarem o cumprimento daquela obrigação do artigo sétimo dos Estatutos sociais. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos acionistas solicitasse a palavra, foi a sessão novamente suspensa pelo Senhor Presidente, a fim de que fosse lavrada no livro próprio, a ata dos respectivos trabalhos. Reaberta a reunião, foi esta lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo encerrados os trabalhos desta Assembléa Geral Extraordinária

ria pelo seu Presidente e sua ata assinada pelos acionistas presentes.

aa) Vinicius Bahury Oliveira

Alberto Castello Branco Bendahan

José Tarciso Bezerra Correia

Confere com o original.
Vinicius Bahury Oliveira

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura de Vinicius Bahury de Oliveira. Belém, 28 de maio de 1971. Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 25 de maio de 1971
a) Ilegível, o funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 28 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 2 folhas de ns. 4720-21, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1419/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de maio de 1971.

Secretário Geral:
OSCAR FACIOLA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2127 — Dia: 01.06.71).

IMAÇO S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO

Matriz: — Belém — Pará — Avenida Governador José Malcher, número 848 — Filial: — Fábrica — Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro — Rua Doutor Sebastião Arruda, 1180 — Esc. de Vendas — Guanabara — Rua Teófilo Otoni, 15 — S/816'8 — C.G.C. 04972980|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1970.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos prezados Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a todos agradecemos a confiança que nos foi depositada.

Belém,

(a) HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA — Presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970
Compreendendo Matriz e Filial

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	5.165,37	Capital	1.000.000,00
Terrenos	21.000,00	Reserva Legal	13.343,69
Construções	73.558,16	Fundo de Correção Monetária	277.976,51
Maquinismos e Equipamentos	111.803,24	Fundo de Depreciação	2.344,89
Ferramentas	7.720,17	Lucros e Perdas	558,67 1.294.223,76
Veículos	38.305,81		
Instalações	86.212,37	Exigível	
Móveis e Utensílios	29.649,22		
Marcas e Patentes	606,10		
Bens, C/Reavaliação	378.700,79	Duplicatas a Pagar	495.588,00
Banco Amazônia — C Lei 4216 62	41.927,10	Promissórias a Pagar	525.455,50
Ações e Investimentos	9.394,00	Contas a Pagar	3.715,62
Ações de Terceiros	9.720,00	Contas Correntes	749.290,60
Depósitos em Caução	5.016,18	Letras de Câmbio	13.250,00
Outros Investimentos	527,30 819.305,81	Dividendos a Distribuir	4.739,21
		Títulos Descontados	241.644,59
Disponibilidades		Outras Obrigações a Pagar	721.310,35
Caixa	36.639,66	Financiamento Capital de Giro	203.800,00 2.958.793,87
Bancos C/Movimento	292.557,49 329.197,15		
		Compensação	
Realizável			
Ações a Integralizar	397.500,00	Caução da Diretoria	300,00
Duplicatas a Receber	844.856,17	Contratos de Seguros	1.005.000,00
Promissórias a Receber	800,00	Contratos de Financiamentos	384.856,47
Contas a Receber	9.115,40	F. G. T. S.	41.667,30
Contas Correntes	205.508,38	Títulos em Cobrança	440.280,51
Contas em Suspensão	150,00	Imaço: Belém	123.418,77 1.995.523,05
Adiantamentos Diversos	14.755,03		
Mercadorias	728.413,28		
Matérias Primas	836.471,05		
Outras Contas	66.945,36 3.104.514,67		
Compensação			
Ações Caucionadas	300,00		
Financiamentos	384.856,47		
Contratos de Seguros	1.005.000,00		
Bancos em Cobrança	440.280,51		
F. G. T. S.	41.667,30		
Imaço — Rio de Janeiro	123.418,77 1.995.523,05		
	Cr\$ 6.248.540,68		Cr\$ 6.248.540,68

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas	2.098.604,90	Lucro do Exercício em Mercadorias, Prod.	2.041.022,62
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	558,67	Saldo Anterior	5.000,24
	Cr\$ 2.098.604,57	Provisão p/Devedores Duvidosos (reversão)	20.460,00
		Outras Receitas Diversas	31.225,71
			Cr\$ 2.098.604,57

(aa) **HELIO COUTO DE OLIVEIRA** — Diretor — Presidente
Mário Nogueira de Sousa — Diretor_Vice-Presidente
Manoel Maximino Macedo Martins — Diretor — Comercial
Walmiki Sales Mendonça — Diretor — Tesoureiro
Abeillard Benedito L. Hasselmann — Diretor — Técnico
Danilo Virgilio Mendonça — Diretor — Administrativo
Waldemar Lopes — Contador — C.R.C. — 332 — Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no Artigo 127 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, no Artigo 1º do Decreto-lei número 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos Senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, bem como os livros, papéis e documentos da **IMAÇO S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO**, relativos ao movimento compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade, podendo os referidos documentos serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém,

ALBERTO DIAS NEVES

(aa) **LEOPOLDINO NASCIMENTO MELO**
MÁRIO MARTINS PINTO

(Ext. Reg. n. 2045 — Dia — 1.06.71)

COMPANHIA DE SEGUROS
"COMERCIAL DO PARÁ"
 C.G.C. n. 04.901.039

Assembléia Geral
Extraordinária

Convocação:

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Seguros "Comercial do Pará" a se reunirem na sede social à rua Conselheiro João Alfredo, 176 — 10. andar, às dez horas do dia onze de junho de 1971, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

- a) — matéria prevista no parágrafo terceiro do Artigo 152 da Lei de Sociedades Anônimas e a respeito das providências consequentes e correlatas;
 b) — eleição da nova mesa diretora dos trabalhos das Assembléias Gerais, de acordo com o Artigo 14 dos Estatutos Sociais;
 Belém do Pará, 23 de maio de 1971.

Os Diretores:
Antonio Carlos de Almeida Braga
Moacyr Pereira da Silva
Ricardo Paulo Roquette Pinto

(Ext. — Reg. n. 2142 — Dias: 1, 3 e 4/06/71).

CIA. AGRO-PASTORIL
DO ARAGUAIA

C.G.C.M.F. n. 05426226

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Agro-Pastoril do Araguaia, com sede em Santana do Araguaia Estado do Pará, que os livros das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, como também o da Reunião da Diretoria e Presença dos Acionistas, foram extravaliados.

Santana do Araguaia, 26 de maio de 1971.

Dr. Antônio Tarcízio Rezende
 Diretor — Presidente

(Ext. — Reg. n. 2131 — Dias: 1, 4 e 8/6/71).

NAHON IRMAO
COMERCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** no dia 30 de abril de 1971, às

18 horas, em sua sede social sito à Rua 13 de maio, n. 220, para deliberarem o seguinte:

- a) Eleição da Diretoria;
 b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2063 — Dias 27, 28/5 e 1º-6-1971)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNICA S. A. (IBIFAM) convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de junho de 1971, às 10,00 horas, na sede social da empresa, à Travessa 1.º de Março, n.º 96, 2.º andar, nesta cidade, a fim de ser discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia: a) — Elevação do capital autorizado de Cr\$ 8.607.000,00 (oito milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros) para Cr\$ 10.607.000,00 (dez milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros), pela criação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe B; b) — Reforma dos Estatutos Sociais; c) — O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1971.
INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNICA S. A. (IBIFAM)

Elias Gatasse Kalume

(Ext. Reg. n. 2106 Dias 28-5, 1, 3-6-71)

ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da **ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodovárias S.A.**, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ter lugar na sede social, a Av. Serzedelo Correia 15, conj. 401/402, nesta cidade, as 16,00 horas do dia 07 de Junho de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- a) Aumento do Capital Social;
 b) O que ocorrer

A) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2108 Dias 28-5, 1 e 3.6.71)

CASTANHA DO PARÁ INDUSTRIAL S.A.
CAISA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Visando atender às disposições de Lei e dos nossos Estatutos, vimos apresentar-lhes o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, acompanhado da respectiva conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários, nos colocamos à sua disposição.

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.
WALMIR MATOS PEREIRA
CPF 005978212

SALOMY SILVA COSTA
CPF 003527482
JOSÉ FREIRE FALCÃO
CPF 000825072

CARTÓRIO SILVINO SANTIS
Reconheço como verdadeiras as (3) três firmas supra assinaladas com esta seta.
Em testemunho A.A.S. da verdade.
Marabá, Pará, em 12 de maio de 1971.

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS
Tabelião

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

1 — ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa	48,00		
Bancos	13,77	61,77	
IMOBILIZADO			
Imóveis Rurais	10.000,00		
Gastos c/ Implantações e Instalações	62.102,18	72.102,18	
Realizável a Curto Prazo			
Acionista c/ Subscrição		60.091,80	
Realizável a Longo Prazo			
Capital a Subscriver		200.000,00	
RESULTADO PENDENTE			
Gastos C/ Estudo e Projetos	24.500,00		
Valores a Amortizar	9.397,92	33.879,92	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		1.000,00	367.135,67

2 — PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		300.000,00	
EXIGÍVEL			
Devedores e Credores Diversos		65.723,17	
RESULTADO PENDENTE			
Rendas Diferidas		412,50	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		1.000,00	367.135,67

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.
WALMIR MATOS PEREIRA
CPF 005978212
Daisés da Silva Salgado
Téc. Contab — CRC. Pa. n. 2367

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1970.

NÃO HOUVE MOVIMENTO

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.
WALMYR MATOS PEREIRA
CPF 005978212
Daisés da Silva Salgado
Téc. Contab. — CRC Pa. n. 2367

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, a convite da Diretoria de Castanha do Pará Industrial S.A. — CAISA, comparecemos ao escritório da mesma, à Rua Lauro Sodré, 349, a fim de procedermos ao exame das peças contábeis que compõem o Balanço Geral de encerramento de exercício, procedido em 31

de dezembro de 1970, o que na oportunidade constatamos que as mesmas encontram-se em perfeita ordem e absoluta exatidão, por este motivo sugerimos à digna Assembléia de Acionistas a sua aprovação.

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

NILO ABADE
CPF 001658592
ANTONIO DE ARAÚJO SAMPAIO
005022192
JOSE OSCAR DE MENDONÇA VERGOLINO
008222212

CARTÓRIO SILVINO SANTIS

Reconheço como verdadeiras as (3) três firmas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho A.A.S. da verdade.

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS
Tabelião

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Antonia de Araújo Santis

Em testemunha C.N.A.R. da verdade.

Belém, 17 de maio de 1971.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D.B.M. da verdade.

Belém, 17 de maio de 1971.

DARCY BEZERRA MASCARENHAS
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)

Belém, ... de maio de 1971.

SAMUEL — O Funcionário

(Ext. Reg. n. 2.119 — Dia 1º-6-1971)

PAYSANDU SPORT CLUB

Resumo do Estatuto do PAYSANDU SPORT CLUB, aprovado pelo Conselho Deliberativo no dia 4 de janeiro de 1971.

Nome: PAYSANDU SPORT CLUB chamado, também, PAYSANDU

Abreviatura: P. S. C.

Local: Avenida Nazaré, n. 404, sede social e administração.

Campo de Futebol: Avenida Almirante Barroso.

Séde Náutica: Largo do Carmo.

Data da Fundação: 2 de fevereiro de 1914.

Duração: Indeterminada.

Fins: O PAYSANDU SPORT CLUB, neste Estatuto chamado PAYSANDU, é uma sociedade civil fundada em 2 de fevereiro de 1914, na cidade de Belém capital do Estado do Pará, onde tem sede e fóro, com personalidade jurídica e patrimônio distintos dos de seus associados, e considerado de utilidade pública pela Lei Estadual número 2.733, de 8 de novembro de 1928, com prazo de duração indeterminado tendo como finalidades principais desenvolver a educação física em todas as suas modalidades, tornando os desportos, cada vez mais um eficiente fator dessa edu-

cação, bem assim da elevação moral e espiritual dos seus associados; incentivar o desenvolvimento do amadorismo puro como prática do desporto por excelência educativa, exercendo a necessária vigilância sobre o profissionalismo, para que este se mantenha dentro dos princípios de estrita moralidade; promover reuniões e festas de caráter desportivo social, cultural, estético artístico, cívico e recreativo. O PAYSANDU compreende-se de número ilimitado de associados, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião, cor, política e raça nas seguintes classes e categorias:

I — Titulados: Fundadores, Grande-Beneméritos, Beneméritos, Beneméritos Atletas e Honorários;

II — Contribuintes: Proprietários, Efetivos, Infantes, Juvenis, Do Interior, Especiais e Populares;

III — Remidos; IV — Atletas; Os sócios quites usufruem das prerrogativas previstas neste Estatuto e poderão invocar os seus direitos perante os Poderes competentes do PAYSANDU; A Diretoria poderá cobrar ingresso ao sócio e às pessoas de sua família, no festival anual de PAYSANDU, e nos jogos em que o estádio tenha sido requisitado por entidade a que

o Clube esteja filiado; O sócio infrator de disposições estatutárias, regulamentar ou disciplinar, será passível das seguintes penalidades: Advertência verbal, Censura por escrito, Suspensão, Eliminação e Expulsão; Os Poderes do PAYSANDU são: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria; A Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal serão regidos por Regimento próprio aprovados e que fazem parte integrante do Estatuto; A Diretoria que exerce o Poder Executivo caberá administrar o PAYSANDU, obedecendo as normas estatutárias e regimentais; A Diretoria constituir-se-á de um Presidente que é o Presidente do PAYSANDU, e do Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente de Esportes Terrestres, Vice-Presidente de Futebol, Diretor Secretário, Secretário, Diretor de Finanças, Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor Social, Diretor de Relações Públicas e Consultor Jurídico, que serão indicados pelo Presidente para homologação do Conselho Deliberativo; Os membros da Diretoria indicarão seus subdiretores, cujos nomes serão submetidos à aprovação do Presidente do PAYSANDU; O Patrimônio

Social é constituído dos bens móveis e imóveis, títulos de renda, dinheiro em espécie, donativos, troféus e quaisquer outros valores pertencentes à Sociedade; que não poderão ser vendidos, permutados nem dados voluntariamente em hipoteca ou penhor salvo autorização expressa da Assembléia Geral; Os troféus conquistados em competições esportivas são inalienáveis, nem podem ser objeto de penhor; A vida financeira do PAYSANDU será processada rigorosamente dentro de um orçamento, organizado anualmente, pela Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo; Os símbolos do PAYSANDU SPORT CLUB são: A Bandeira, O Escudo, A Flâmula, O Distintivo e O Uniforme, que obedecerão as disposições estatutárias; Fazem parte integrante do Estatuto do PAYSANDU SPORT CLUB os Regimentos da Assembléia Geral, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal aprovado pelo Conselho Deliberativo em 4 de janeiro de 1971.

Belém, 24 de maio de 1971.

(a) MANOEL MAXIMINO MACEDO MARTINS
Presidente

(Ext. Reg. n. 2073 — Dia 1.06.1971)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A.
(F A C E P A)

Ata conjunta da Reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 20 de dezembro de 1970.

A Diretoria e o Conselho Fiscal, da sociedade FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A. — FACEPA, conjuntamente reunidos na sede social, à Boulevard Dr. Frenas, 536, bairro da Sacramento, às 9,00 (nove) horas, do dia 28 (Vinte e oito) de dezembro de 1970 (Mil novecentos e setenta), deliberaram por unanimidade, com base no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 16 (Dezesseis) dos Estatutos Sociais, emitir 100.000 (Cem e sessenta mil, setecentos e oitenta e nove), ações preferenciais de classe "B", a fim de serem subscritas pelas pessoas jurídicas que a SUDAM, até a data de hoje considerou habilitadas a investir recursos financeiros, derivados de cedução do Imposto de Renda, na forma da Lei

Federal n. 756/69 (Setecentos e cinquenta e seis barra sessenta e nove) anteriormente 5.174/66.

aa) Antonio Georges Farah e Mário Antonio Aranha Melles — Diretores. Eric Percival Pitman, Vinícius Bahury Jiveira e João Queiroz de Figueiredo, Conselheiros. Confere com a ata original do Livro "Registro de Atas da Diretoria e do Conselho Fiscal.

a) ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada, com esta seta.
Em sinal, A.Q.S. da verdade.
Belém, 28 de dezembro de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos
Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 130,00.
Belém, de 1971.

a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata da Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 29 de dezembro de 1970, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 fôlha de n. 6164, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4972/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.
a) OSCAR FACIOLA — Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDEREÇO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....		Número de Ações		Total Ações
			Cr\$	Ordinárias	Preferenciais		
01	SOCIEDADE ADMINISTRADORA OCIDIPA LTDA.	Bairro de Itapetinga, 255 — São Paulo — SP	480,00	480		480	480
02	SOCIEDADE DIFUSORA RADIO CULTURA LTDA.	Rua 7 de Setembro, 353 — Pelotas — R.S.	6.696,00	6.696		6.696	6.696
03	SOCIEDADE IMOBILIARIA FARROUPILHA LTDA.	Av. Borges de Medeiros, 308 c/74 PA. RS.	549,00	549		549	549
04	SISAUTO — SOC. INDL. SERV. AUTOMÓVEIS LTDA.	Rua Aluisio de Azevedo, 65, Rocha — Rio — GB	5.234,00	5.234		5.234	5.234
05	TECIDOS E CONFECÇÕES ARDOWOL LTDA.	Rua Prates, 599 — Bom Retiro — SP.	6.301,00	6.301		6.301	6.301
06	TECIDOS TAPEÇARIAS RODRIGUES S/A.	Rua da Constituição, 28 — Centro, ZC-58, Rio — GB ..	5.601,00	5.601		5.601	5.601
07	TRABULSI, KLEIN & CIA. LTDA.	Pereira Franco, 298 — Pôrto Alegre, RS	4.773,00	4.773		4.773	4.773
08	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ FAMILIAR LTDA.	Rua Francisco Teodoro, 324, Campinas — São Paulo ..	872,00	872		872	872
P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor			30.506,00	30.506		30.506	30.506

Belém, 28 de dezembro de 1970.
Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A.Q.S. da verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabellão Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém,

de 1971. a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 2 fôlhas de ns. 6165-66, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4973/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
 Boletim de subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intransfereíveis por 5 (cinco) anos, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (originalmente) 5.174/66 da SUDAM.

Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDEREÇO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....	Número de Ações		Total Ações
				Total Cr\$	Ordinárias Preferenciais	
01	ARTUR DA SILVA RIBEIRO	Rua São Pedro, 781 — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	1969	132,00	132	132
02	AUTO POSTO PRESIDENTE LTDA.	Rodovia Presidente Dutra, Km. 400+600 mts. — São Paulo — SP.	1970	1.762,00	1.762	1.762
03	BICHARA BITTAR & CIA. LTDA.	Av. Celso Garcia, 3.485 — Tatuapé — São Paulo — Capital	1968	371,00	371	371
04	CAIG — CIA. AGRO INDUSTRIAL GUAIANA S/A.	Estrada de São Roque — Ibiuna s/n. — São Roque — SP.	1970	4.571,00	4.571	4.571
05	CAIAFFA — ENGENHARIA, SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.	Largo de São Bento, 64, 9o. and. sala 93 — São Paulo — SP.	1970	1.800,00	1.800	1.800
06	CARAVELA LANCHES LTDA.	Rua Voluntários da Pátria, 50, Centro — Pôrto Alegre	1969	783,00	783	783
07	CHOCOLATES DIZIOLI S/A.	Rua Maria Marcelina, 647 — São Paulo — SP.	1970	26.786,00	26.786	26.786
08	"COGETRA" — CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. S/C.	Praça Raul Leme, 37, Bragança Paulista — São Paulo	1970	765,00	765	765
09	CONFISCO CONTAB. E ASSUNTOS FISCAIS S/C.	Rua Cons. Crispiniano, 109, and., conj. 1003, n.344 — São Paulo — SP.	1970	95,00	95	95
10	CONFERRO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	Rua Florêncio de Abreu, 643 — 4o. and. conj. 404 — São Paulo — SP.	1968	3.520,00	3.520	3.520
11	CONFETARIA METRO LTDA. P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor	Rua Augusta, 2.521 — São Paulo — SP.	1970	141,00	141	141
				40.726,00	40.726	40.726

Belém, 28 de dezembro de 1970.
 Confere c/original.

a) **Antonio Georges Farah**
 Diretor

CARTORIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS** — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho

ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assina tura supra assinalada com esta seja. — Em sinal, A. Q. S. da

de 1970. a) **SAMUEL** — O Funcionário.

do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 fôlha de n. 61-66B, 4973/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA** — Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intransferíveis por 5 (cinco) anos, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, oriundo da Lei 756/59 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDEREÇO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....	Total		Total Ações
				Cr\$	Número de Ações Ordinárias Preferenciais	
01	CONSTRUTORA MEM LTDA.	Rua da Mooca, 2.420, São Paulo — SP.	1970	1.296,00	1.296	1.296
02	CONFECCOES NEW JERSEY LTDA.	Rua Dr. Costa Valente, 144, 4o. and., sala 55 — São Paulo — SP.	1968	583,00	583	583
03	CORTESA — CORRETAGEM TÉCNICA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	Rua Deodoro, 19, Sala 1, 1o. andar, Florianópolis — Santa Catarina	1970	1.024,00	1.024	1.024
04	EDITORA AVE MARIA LTDA.	Rua Jaguaribe, 699, Santa Cecília — SP.	1969	2.932,00	2.932	2.932
05	EBERLE SÃO PAULO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Rua Paula Souza, 164 — São Paulo — SP.	1970	2.241,00	2.241	2.241
06	ENIEF ENGENHARIA LTDA.	Rua Barão de Itapetininga, 8o. andar, s/813, n. 255 — São Paulo — SP.	1970	855,00	855	855
07	E. M. PINHEIRO & CIA. LTDA.	Av. Alberto Bins, 716 — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	1970	878,00	878	878
08	FABRICA DE ESCOVAS TATUAPÉ LTDA.	Rua Herval, 60 — Belém — São Paulo	1969	1.602,00	1.602	1.602
09	FRITZ ERNE	Rua Alvaro Rodrigues, 313 — Bairro do Brooklyn Paulista — São Paulo — Capital	1970	2.651,00	2.651	2.651
10	FLORINDO GONÇALVES FERREIRA ALEIXO	Praça Dom Feliciano, 120, Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	1970	1.211,00	1.211	1.211
11	FORNECEDORA DE PEÇAS CLEVELÂNDIA LTDA.	Rua Dr. Francisco Beltrão, 65 — Clevelândia — PR.	1968	2.029,00	2.029	2.029
12	FORNITURA DA SÉ LTDA.	Praça da Sé, 313 — 1º andar, s/7, Centro — São Paulo — SP.	1970	708,00	708	708
13	FERREIRA & SANTOS LTDA.	Rua dos Andradas, 393 — Pôrto Alegre	1970	100,00	100	100
14	GALERIA DE ANTIGUIDADES PAMPLONA LTDA.	Rua Pamplona, 1.769, J. Paulista — São Paulo — SP.	1969	1.766,00	1.766	1.766
	P.-P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor			19.876,00	19.876	19.876

Belém, 28 de dezembro de 1970.

Confere c/original.

a) **Antonio Georges Farah**
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A. Q. S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS** — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. Belém,

de 1970. — a) **SAMUEL** — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 6165A—67A, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4973A/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA** — Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado, Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intransferíveis por 5 (cinco) anos, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDERECO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....	Total Cr\$	Número de Ações		Total Ações
					Ordinárias	Preferenciais	
01	LANCHERIA CHOUPAL LTDA.	Rua Marechal Floriano, 201, Centro — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	1969	1.251,00	1.251		1.251
02	LEGERINI & CIA. LTDA.	Av. Borges de Medeiros, 308 c/74 — Pôrto Alegre	1970	3.236,00	3.236		3.236
03	LIVRARIA MANOLE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.	Rua Martiniano de Carvalho, 1022 — São Paulo — SP.	1970	554,00	554		554
04	LUIZ POLES & CIA. LTDA.	Rua Capitão Lisboa, 251, Tatuí — SP.	1969	2.606,00	2.606		2.606
05	MANOEL MARQUES RODRIGUES	Rua 15 de Novembro, 35, Tatuí — SP.	1969	1.776,00	1.776		1.776
06	NOVATRAÇÃO ARTEFATOS DE BORRACHA	Rua Caio Graccho, 68 — Lapa — SP.	1966	9.754,00	9.754		9.754
07	ORLANDO BUENO DE CAMARGO	Rua 13 de Maio, 928, Tatuí — SP.	1969	1.710,00	1.710		1.710
08	OSWALDO DE OLIVEIRA	Rua Prates, 874 — Bom Retiro — Capital	1970	2.620,00	2.620		2.620
09	PALÁCIO DAS ESPUMAS S/A. COMERCIO E INDÚSTRIA	Rua Teodoro Sampaio, 1.877 — São Paulo — SP.	1970	4.098,00	4.098		4.098
10	PANTHEON — ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Av. Alcântara Machado, 924, 10. And. — São Paulo — SP.	1970	1.470,00	1.470		1.470
11	PEÇAS PARA CAMINHOS PAM LTDA.	Av. do Estado, 1.900 — Ponte Pequena — São Paulo ...	1969	502,00	502		502
12	PREDIAL MARINGÁ LTDA.	Rua Cons. Crispiniano, 344 — São Paulo — SP.	1970	406,00	406		406
13	RIBEIRO & BOUCINHA	Mercado Público, 113, Centro — Pôrto Alegre — R.G.S. ...	1969	199,00	199		199
14	ROMELINA BERNARDES SILVA	Av. Bento Gonçalves, 6260 — P. Alegre — R.S.	1970	173,00	173		173
	P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor			30.355,00	30.355		30.355

Belém, 28 de dezembro de 1970.
Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assina tura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A. Q. S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos : Cr\$ 10,00. — Belém, _____ de 1970. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 folha de n. 6166, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4973/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado, Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intrasferíveis por 5 (cinco) anos, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDEREÇO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....	Total		Número de Ações		Total Ações
				Cr\$	Ordinárias	Preferenciais		
01	GUTIMPEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	Rua da Assembléia, 11 salas 402/3, ZC-21-GB (Rio)	1969	4.864,00			4.864	4.864
02	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A.	Av. Bonifácio Vilela, 318/26, Ponta Grossa — Paraná	1967	9.487,00			9.487	9.487
02	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A.	O mesmo	1968	12.914,00			12.914	12.914
03	INTERPAR LTDA.	Rua Emílio Perneta, 10, Curitiba — Paraná	1970	994,00			994	994
04	IRMÃO HASMOTO LTDA.	Al. Nothmann, 833, São Paulo — SP.	1970	208,00			208	208
05	JAYME LAHUTTE	Rua Veador Pôrto, 424 — Pôrto Alegre	1970	799,00			799	799
06	JANSEN & TOZETTO LTDA.	Av. Souza Naves Km. 2, Ponta Grossa — Paraná	1970	489,00			489	489
07	JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA	Rua Cel. Guilherme, 22 — Tatuí — São Paulo	1969	1.148,00			1.148	1.148
08	JOSÉ CARLOS PETRILLO	Rua Líbero Badaró, 336 — São Paulo — SP.	1970	656,00			656	656
09	JOSÉ MARIA RIBEIRO	Av. Bento Gonçalves, 519, Pôrto Alegre — R.G.S.	1970	647,00			647	647
10	JOÃO MANOEL DA COSTA	Av. Borges de Medeiros, esq. José Montauri, Pôrto Alegre — RGS.	1970	438,00			438	438
11	JOÃO POLES	Capitão Lisboa, 295 — Tatuí — SP.	1969	1.531,00			1.531	1.531
12	HIROFUMI FUJIWARA	Rua Teodoro Sampaio, 2.122 — Pinheiros — SP.	1969	2.778,00			2.778	2.778
13	H. RAMOS NETO	Praça da Sé, 323, 7o. andar, s/76 — São Paulo — SP.	1970	2.116,00			2.116	2.116
14	LABORATÓRIO CANGERI LTDA.	Av. Mauá, 2071 — Centro, Pôrto Alegre — RS.	1968	257,00			257	257
				39.326,00			39.326	39.326

P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

Belém, 28 de dezembro de 1970.
Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assina tura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A. Q. S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabela Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém, de 1970. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 folha de n. 6165A, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4973A/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor
(Ext. — Reg. n. 1962. — Dia 1.6.71)

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter a vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 19 de abril de 1971.

a) ILEGÍVEL
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —			— PASSIVO —		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	430,48		Contrib. e Impostos a Pagar ..	2.459,85	
Bancos	69.786,66	70.217,14	Contas à Pagar	500,00	2.859,85
REALIZÁVEL					
Acionistas C/Subscrição		557.420,00	NAO EXIGÍVEL		
IMOBILIZADO			Capital Autorizado		
TÉCNICO			5.000.000,00		
Terras	450.000,00		menos:		
Máq. e Equipamento Industrial	4.491,90		Capital a Subscrever	3.287.630,00	
Veículos, Aeron. e Embarc.	11.887,00				
Móveis e Utensílios	1.805,00	468.183,90			
				1.712.370,00	
FINANCEIRO					
Ações e Participações	188,00	468.371,90	Fundo de Garant. Tempo Serv.	864,60	
PENDENTE			Fundo de Depreciações	2.377,40	1.715.612,00
Despesas Pré-Operacionais	408.011,09				
Edific. e Instal. em Construção	214.551,72	622.562,81			
		Cr\$ 1.718.571,85			Cr\$ 1.718.571,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando a importância de Cr\$ 1.718.571,85 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e hum cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Gurupá, 31 de dezembro de 1970.

a) ILEGÍVEL
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL
Téc. Contab. — CRC—RS n. 10.222 —
I.S.—PA. N. 082

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
CUIZOS FINANCEIROS		RECEITAS EVENTUAIS	
Durante o Exercício	3.771,21	Durante o Exercício	9,20
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO		DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	
Durante o Exercício	394.516,23	Importância transferida	400.655,64
FUNDO DE DEPRECIÇÕES			
Deprec. 20% s/Veículos, Aeron. Embarc.	2.377,40		
	Cr\$ 400.664,84		Cr\$ 400.664,84

Gurupá, 31 de dezembro de 1970.

a) ILEGÍVEL
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL
Téc. Contab. — CRC—RS n. 10.222 —
I.S.—PA. N. 082

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS e documentos correlatos, apresentados pela diretoria da SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA—RIOXINGU, e correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, declaramos que os mesmos se encontram na mais perfeita ordem e correção, sendo de parecer que as aludidas contas merecem aprovação plena da Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 19 de abril de 1971.

EDUARDO CASTRO RIBEIRO
Conselheiro

MARIO RIBEIRO DE A. FILHO
Conselheiro

JORGE DEREUJI
Conselheiro

(Ext. Reg. n. 2.059 — Dia 1º-6-1971)

S U Ç U A P A R A S. A.
— A G R O P A S T O R I L
CGC(MF)05427042

Ata da Segunda Assembléa Ge-
ral Extraordinária realizada
dia 28 de abril de 1971.

Aos vinte e oito dias do mês
de abril de mil novecentos e
setenta e um, às nove horas,
reuniram-se em Assembléa Ge-
ral Extraordinária os Acionis-
tas de Suçupara S. A. —
Agropastoril, na sede social em
Santana do Araguaia, Estado do
Pará, conforme editais de con-
vocaçào publicados no DIÁRIO
OFICIAL do Estado do Pará,
em 26, 27 e 30 de março de
1971, e no jornal "A Província
do Pará" em 25, 26 e 27 de mar-
ço de 1971, do seguinte teor: —
"Suçupara S. A. — Agropas-
toril — CGC (MF) 05427042 —
São Convocados os Senhores
Acionistas para a Assembléa
Geral Extraordinária a realizar-
se dia 28.4.71, às 9 (nove) ho-
ras, na sede social, para deli-
berarem sobre alterações dos
estatutos e outros assuntos de
interesse social. Santana do
Araguaia, 23 de março de 1971.

(a) Armando Novaes Morelli,
Diretor Vice-Presidente" — Ve-
rificada a presença de Acio-
nistas no livro competente, re-
presentando a totalidade do ca-
pital social integralizado e com
direito a voto, foi instalada a
Assembléa, assumindo a presi-
dência, na forma dos Estatui-
tos Sociais, o Diretor-Presiden-
te Dr. Eduardo Lacerda de Ca-
margo, que convidou a mim Ilá-
rio Romeu Corradi, para Secre-
tário. Iniciando os trabalhos, o
Sr. Presidente pediu que fosse
lida a seguinte proposta da Di-
retoria, com parecer favorável
do Conselho Fiscal: "PROPOS-
TA DA DIRETORIA — Srs.
Membros do Conselho Fiscal —
Considerando a aprovação do
projeto agropastoril desta em-
presa pela SUDAM, em 18.12.70,
propomos as seguintes altera-
ções estatutárias, para atender
não só as recomendações da
quele Superintendência, como
também as de interesse no de-
senvolvimento de nossas ativida-
des: — Art. 50.) — passará a
ter a seguinte redação: — Art.
50.) — O capital social autori-
zado é de Cr\$ 13.000.000,00 (tre-
ze milhões de cruzeiros), dividi-
do em 13.000.000 (treze milhões

de ações, sendo 3.550.000 (três
milhões, duzentos e cinquenta
mil) ordinárias nominativas e
9.750.000 (nove milhões, setecen-
tas e cinquenta mil), preferen-
ciais nominativas, de valor no-
minal de Cr\$ 1,00 (hum cruzei-
ro) cada uma, indivisíveis em
relação à sociedade" — Art. 70.)
— passará a ter a seguinte re-
dação: — "Art. 70.) — A Socie-
dade será administrada por uma
Diretoria composta de 3 (três)
membros, todos com residência
obrigatória no Brasil, sendo
um Diretor-Presidente, um Di-
retor-Vice-Presidente e um Di-
retor Gerente, Acionistas ou não
com mandato de 2 (dois) anos,
eleitos pela Assembléa Geral,
sendo facultada a reeleição.
Parágrafo Único: — No caso de
vagar-se por qualquer motivo
um dos cargos da Diretoria, os
diretores remanescentes indica-
rão o substituto que poderá ser
ou não acionista e que exerce-
rá o mandato até que a Assem-
bléa Geral eleja o substituto
efetivo" — Art. 80.) passará a
ter a seguinte redação: — Art.
80.) — Compete ao Diretor-Pre-
sidente representar a Socieda-
de, convocar e presidir as As-
sembléas gerais de Acionistas
e zelar pelo cumprimento dos
estatutos; compete ao Diretor
Vice-Presidente substituir o Di-
retor-Presidente em seus impe-
dimentos e ausências; compete
ao Diretor-Gerente as funções
executivas da Sociedade, caben-
do ainda ao mesmo, substituir
o Diretor-Vice-Presidente. —
Parágrafo único: — Indepen-
dente da competência, obrigam
a Sociedade a assinatura de dois
diretores para outorga de pro-
curações e emissão de cautéas
de ações, de dois diretores ou
de um Diretor com um pro-
curador para efeito de alienação
e hipoteca de imóveis e presta-
ção de fianças; de um só Dire-
tor ou de um só procurador nos
demais casos". — "Art. 10) pas-
sará a ter a seguinte redação:
— "Art. 10) — Os Diretores per-
ceberão honorários mensais fi-
xados pela Assembléa Geral".
— Art. 15) passará a ter a se-
guinte redação: — "Art. 15) —
Os lucros líquidos regularmen-
te apurados no Balanço Geral,
levantado ao término de cada
exercício e após efetuadas as
necessárias depreciações, amor-
tizações e provisões, serão dis-

tribuídos da seguinte forma: —
a) 5% (cinco por cento) para
a constituição do Fundo de Re-
serva Legal, até atingir 20%
(vinte por cento) do capital
social; b) 10% (dez por cento),
para a constituição de Fundo
de Participação dos empregados
nos lucros da sociedade, desti-
nando-se do total constituído,
7% (sete por cento), para apli-
cação sob a forma de assistên-
cia social e 3% (três por cento),
sob a forma de gratificação a
ser distribuída dentro do exer-
cício seguinte, observados os
critérios de salário percebido e
o tempo de serviço na empresa,
compensando-se na sua distri-
buição os recolhimentos feitos
por força da legislação do pro-
grama de integração social" —
c) uma percentagem: até o li-
mite máximo de 10% (dez por
cento), a ser determinada pela
Assembléa Geral para os di-
retores, desde que aprovados di-
videndos mínimos de 8% (oito
por cento); d) o saldo à dis-
posição da Assembléa Geral".
— Santana do Araguaia, 26 de
abril de 1971. (aa) Eduardo
Lacerda de Camargo, Diretor-
Presidente; Dr. Armando No-
vaes Morelli, Diretor Vice-Pre-
sidente; Dr. Fernando Penteado
Cardoso, Diretor-Superintenden-
te; e Dr. Celso Arthur Miller de
Paiva Affonso, Diretor-Gerente.
— "PARECER DO CONSELHO
FISCAL: — Os membros do
Conselho Fiscal de Suçupara
S. A. — Agropastoril, reunidos
nesta data para exame da pro-
posta da Diretoria da mesma
firma datada de 26 de abril cor-
rente, que trata da elevação do
capital social autorizado de ...
Cr\$ 3.000.000,00 para
Cr\$ 13.000.000,00, e altera outros
artigos do estatuto social, são
de parecer que a mesma deva
ser aprovada pelos Srs. Acionis-
tas, por convir aos interesses
sociais. Em 27 de abril de 1971.
(ab) Ilário Romeu Corradi, Au-
gusto Livramento Prado e Ade-
val Cesar de Carvalho". — A
seguir, o Sr. Presidente pôs em
discussão as alterações cons-
tantes da proposta da Diretoria
acima transcrita e como nin-
guém fizesse uso da palavra,
declarou que as punha em vota-
ção, verificando-se sua aprova-
ção por unanimidade, abstendo-
se de votar os impedidos por
lei. Retornando à palavra, —

o Sr. Presidente explicou que,
por força da aprovação da nova
redação do art. 70. dos Estatui-
tos, reduzindo para três o
número de diretores e a fim
de que a Assembléa pudesse
constituir a diretoria dentro do
novo esquema de administração,
renunciava ao seu cargo, no que
foi seguido pelos demais Dire-
tores. Passou-se a seguir à vo-
tação dos cargos para a Direto-
ria, que apresentou o seguinte
resultado: — Para Diretor-Pre-
sidente: — Dr. Eduardo Lacer-
da de Camargo, brasileiro, casa-
do, engenheiro agrônomo, por-
tador da Cédula de Identidade
R.G. 284.971 SP, residente à
Rua Jesuino Arruda, 534 na Ca-
pital do Estado de São Paulo;
para Diretor Vice-Presidente:
— Dr. Armando Novaes Morelli,
brasileiro, casado, médico, por-
tador da Cédula de Identidade
R.G. 717676Pa., residente à
Rua Quintino Bocahíva, 1645 em
Belém-Pará; para Diretor — Ge-
rente: — Dr. Celso Arthur Mil-
ler de Paiva Affonso, brasileiro,
solteiro, engenheiro agrônomo,
portador da Cédula de Identida-
de R. G. 2.670.604 SP, residente
à Rua Irlanda, 101, na Capital
do Estado de São Paulo. Reas-
sumindo a presidência da As-
sembléa, propôs o Sr. Presi-
dente, que a Diretoria eleita,
fôsse empossada naquele mo-
mento, o que foi aprovado por
unanimidade, fixando-se o seu
mandato, até a eleição e posse
da nova diretoria, na forma dos
estatutos sociais. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Sr. Presiden-
te indagou se algum dos presen-
tes desejava manifestar-se só-
bre qualquer outro assunto de
interesse social. Como ninguém
se manifestasse, declarou en-
cerrados os trabalhos, determi-
nando a lavratura desta ata
que lida e achada de acôrdo,
vai assinada por todos os pre-
sentes.

(aa) Eduardo Lacerda de
Camargo — Presidente
Ilário Romeu Corradi — Se-
cretário
Manah S.A. — Comércio e In-
dústria
p.p. Adeval Cesar de Carvalho
Eduardo Lacerda de Camargo
Fernando Penteado Cardoso
Armando Novaes Morelli
Nilton Bastos Plá
p.p. Fernando Penteado Car-
doso Filho

Wilson Armelin
 Newton de Grein
 p.p. Fernando Penteado Car-
 doso Filho
 Ilário Romeu Corradi
 Fernando Luiz Ribeiro Bace-
 lar
 Adeval Cesar de Carvalho
 Celso Arthur Milhe de Paiva
 Afonso
 Fernando Penteado Cardoso
 Filho
 Eduardo Lacerda de Cama-
 go Filho

Declaramos que a presente, e
 cópia fiel da ata da assemble-
 ia geral extraordinária de 28 de
 abril de 1971, lavrada no Livro
 de "Registro de Atas das As-
 sembléias Gerais" n. 1 (um), re-
 gistrado na Junta Comercial do
 Estado do Pará, em 04 de feve-
 reiro de 1970, folhas 12, 13 e 14,
 da firma Sucupara S.A. —
 Agropastoril.

**EDUARDO LACERDA DE
 CAMARGO**

Presidente da Assembléia
ILÁRIO ROMEU CORRADI
 Secretário da Assembléia
 CR\$ 250,00

Talão 134 — n. 013314
 Emolumentos da Junta Co-
 mercial
 Pagou (Duzentos e cinquenta
 e cinco cruzeiros).
 Belém 20 de maio de 1971
SAMUEL — O funcionário

ILEGÍVEL — O funcionário
**JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 5 vias foi apre-
 sentada do dia 20 de maio de
 1971 e mandada arquivar por
 Despacho do Secretário Geral
 de 21 do mesmo contendo 5 fô-
 lhas de n. 4485-89 que vão por
 mim rubricadas com o apelido
 Tenreiro Aranha de que faço
 uso. Tomou na ordem de arqui-
 vamento o n. 1330/71. E para
 constar eu Carmen Celeste Ten-
 reiro Aranha Primeiro Oficial,
 fiz a presente nota. Junta Co-
 mercial do Estado do Pará em
 Belém. 17 de maio de 1971

OSCAR FACIOLA

Secretário Geral da Junta
 Comercial

**BENEDICTO GILBERTO DE
 AZEVEDO PANTOJA**

Presidente da Junta Comercial
 do Estado do Pará
 (Ext. Reg. n. 2065 Dia 1.6.71).

**PALHETA INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO S. A.**

**Ata da Assembléia Geral Or-
 dinária da Empresa Palheta
 Indústria e Comércio
 S. A. Realizada no dia 30
 (Trinta) de abril de 1971
 (Mil Novecentos e Setenta
 e Um)**

As 15 (quinze) horas do
 dia 27 (vinte e sete) de abril
 de 1971 (mil, novecentos e
 setenta e um), à Avenida
 Presidente Vargas, 197 (cen-
 to e noventa e sete), sala 304
 (trezentos e quatro), nesta
 cidade, presente 5 (cinco)
 acionistas representando a
 maioria absoluta das ações,
 isto é, 15.130 (quinze mil
 cento e trinta) ações, confor-
 me se constata pelas assina-
 turas do livro de presença,
 com direito de igual número
 de votos, foi instalada a pre-
 sente Assembléia Geral Or-
 dinária pelo senhor Dr. Celso
 Cunha da Gama Malcher
 Diretor-Presidente, que veri-
 ficando a existência do quo-
 rum legal, para funciona-
 mento em primeira convoca-
 ção, declarou abertos os tra-
 balhos, os acionistas presen-
 tes indicaram o Dr. Celso
 Cunha da Gama Malcher e a
 Dra. Laura Montero Fer-
 reira Teixeira para presi-
 dente e Secretário respecti-
 vamente. Constituída a me-
 sa, o Presidente explicou a
 finalidade da reunião e soli-
 citou a Secretária que proce-
 desse a leitura do Edital de
 convocação publicado na Fo-
 lha do Norte Ltda. e Diário
 Oficial. Terminada a Leitura
 e obedecendo a ordem de
 dita, o senhor Presidente de-
 terminou fosse lido o relató-
 rio da Diretoria e o Parecer
 do Conselho Fiscal, relativos
 as operações efetuadas no
 exercício findo, e para me-
 lhor exame dos acionistas,
 foram colocados sobre a me-
 sa os documentos concer-
 nentes ao relatório e pare-
 cer, que submetidos a dis-
 cussão e votação, foram apro-
 vados por unanimidade.
 Passando para a letra "B" do
 edital, o senhor Presidente
 anunciou a eleição dos mem-
 bros do Conselho Fiscal e
 seus suplentes para o exer-
 cício de 1971 (mil novecen-
 tos e setenta e um), antes

porém o Presidente solici-
 tou ao plenário que se ma-
 nifestasse sobre os honora-
 rios dos membros efetivos
 do Conselho Fiscal. Com a
 palavra o acionista Oscar
 Dias Teixeira, propôs os ho-
 norários mensais de hum
 cruzeiro para cada membro.
 Sendo a proposta aprovada
 por unanimidade. Em se-
 guida foi procedida a eleição
 dos Membros do Conselho
 Fiscal e respectivos suplen-
 tes; apurando-se a votação
 foram reeleitos pela maioria
 os senhores Orlando Pereira
 Albuquerque, Antonio Fer-
 nando Araújo Ferreira e
 João Cardoso de Figueiredo
 para membros efetivos e
 Paulo Sérgio Coutinho de
 Oliveira, Juvêncio Antonio
 Goes Dias e Juvenal Rodrí-
 gues da Silva para Suplentes,
 todos brasileiros e residen-
 tes nesta cidade. Em seguida
 o senhor Presidente solici-
 tou-lhes que continuassem
 em suas funções em virtude
 dos resultados obtidos. A
 seguir o senhor Presidente
 anunciou a eleição da Dire-
 toria para o triênio 1971 —
 1973 (mil novecentos e se-
 tenta e um a mil novecentos
 e setenta e três), sendo es-
 colhidos para escrutinadores
 os acionistas e a seguir pelo
 livro de presença foram
 convidados os acionistas pre-
 sentes a depositarem na urna
 os seus votos, efetuada a
 apuração verificou-se a ree-
 leição da atual Diretoria que
 foi imediatamente empossa-
 da em seus respectivos car-
 gos. Continuando os traba-
 lhos, propôs o Senhor Pre-
 sidente a fixação dos hono-
 rários da Diretoria em ...
 Cr\$ 1.000,00 (hum mil cru-
 zeiros) para cada diretor,
 proposta essa aceita por to-
 dos os acionistas presentes
 sem embargos. Nada mais
 havendo a tratar, o Senhor
 Presidente franqueou a pala-
 vra a quem dela quisesse fa-
 zer uso e como ninguém se
 manifestasse, agradeceu a
 presença de todos exortan-
 do-os no sentido de que ca-
 da vez mais trabalhassem pe-
 lo êxito maior da Empresa e
 deu por encerrada a reunião
 às 17,30 (dezessete horas e
 trinta minutos) suspendendo
 os trabalhos pelo tempo ne-

cessário a lavratura da pre-
 sente ata, que vai assinada
 por todos acionistas. Belém,
 27 (vinte e sete) de abril de
 1971. (mil novecentos e se-
 tenta e um) Celso Cunha da
 Gama Malcher, José Ferreira
 Teixeira Júnior, Laura Mon-
 tero Ferreira Teixeira, José
 Ferreira Teixeira Neto, Maria
 José Ferreira Teixeira e Car-
 mem Lúcia Ferreira Teixei-
 ra Chaves. A presente é có-
 pia fiel do que está exarado
 no livro de atas.

**Celso Cunha da Gama Mal-
 cher**
 Presidente

CARTÓRIO DOS MIRANDA

Reconheço a firma supra
 de Celso Cunha da Gama
 Malcher.

Em sinal C.N.A.R. da
 verdade.

Belém, 21 de maio de 1971.
CARLOS N. A. RIBEIRO —
 Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00
 Belém, 21 de maio de 1971.
 O funcionário (a) ilegível.

**JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 2 vias foi
 apresentada no dia 21 de
 maio de 1971 e mandada ar-
 quivar por despacho do Se-
 cretário Geral de 21 do mes-
 mo contendo 1 folha de n.
 4508 que vai por mim rubri-
 cada com o apelido Tenreiro
 Aranha de que faço uso.
 Tomou na ordem de arqui-
 vamento o n. 1347/71. E para
 constar eu, Carmen Celeste
 Tenreiro Aranha Primeiro ofi-
 cial, fiz a presente nota. Jun-
 ta Comercial do Estado do
 Pará em Belém 21 de maio
 de 1971.

Secretário Geral **OSCAR
 FACIOLA.**

(Ext. — Reg. n. 3034 —
 Dia 1.6.71).

AZULEJOS DO PARÁ S/A.

A Z P A

Ata da reunião de Assembléia
 Geral Ordinária, realizada
 no dia 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do
 mês de abril de mil novecen-
 tos e setenta e um, em sua
 sede social à rua Vinte e Oito

de setembro número duzentos e cinquenta e oito, reuniu-se, em caráter ordinário, legalmente convocada, a Assembléia Geral de AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A. Presidência às dezessete horas conforme prévia o Edital de Convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do que dispõe os Estatutos, o senhor Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Diretor Presidente da Empresa, que declarou iniciada a Reunião, escolhendo para secretariar os trabalhos o senhor Doutor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, diretor da AZPA. Ato seguido, mandou que o secretário verificasse o livro de presença dos acionistas para constatar a existência do "quorum" legal, o que foi feito e anunciado estar presente à sessão, representada por acionistas, mais da metade do número de ações ordinárias com direito a voto. Anunciou então o presidente que iria ser lido pelo secretário dos trabalhos, o Edital de Convocação de Reunião, que fôra publicado três vezes no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "O Liberal", em obediência dos dispositivos legais. O Edital foi lido, estando assim redigido: AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade para, em reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17 horas, em sua sede social à Rua Vinte e Oito de Setembro número 258, discutirem e deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) — Fixação dos honorários dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal; d) — O que ocorrer. Comunicamos também que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei número 2.627 de 26 de setembro de

1940. — Belém (Pa), 15 de abril de 1971. Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Presidente. Alberto Dias Neves — Diretor. Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha — Diretor. Newton Corrêa Vieira. Diretor. Terminada a leitura, o senhor Presidente anunciou que, de acordo com o primeiro item do Edital, colocava em discussão o relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1970 que, embora sabendo ser do conhecimento dos senhores acionistas o teor dos referidos documentos pois os mesmos, já impressos, haviam sido distribuídos a todos com grande antecedência, determinava que o senhor Secretário procedesse a leitura do relatório, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que, caso necessário, fosse prestado qualquer esclarecimento aos presentes. Passou, assim, o senhor secretário a fazer a leitura dos documentos anunciados e que aqui ficam transcritos: A Z P A — AZULEJOS DO PARÁ S.A. — Relatório da diretoria, 1970, Srs. acionistas, durante o exercício que hoje termina, tivemos oportunidade de mantê-los informados dos fatos mais significativos que se registravam no curso de execução desta tão entusiástica quanto espinhosa tarefa que nos impusemos. Tem portanto, Vv. Ss. inteiro conhecimento dos assuntos que vamos sintetizar para cumprimento da Lei. A síntese de tudo seria dizer-lhes que estamos em fase final de montagem. E a posição atingida marca a superação de obstáculos jamais previstos. Em nossos relatórios anteriores, deixamos consignados os entraves que se nos antepuseram para a importação dos equipamentos estrangeiros indispensáveis ao projeto. Dizíamos mesmo que, superados como o foram os óbices antepostos, seria pouco provável ainda surgisse algum outro obstáculo à previsão do funcionamento da fábrica, no exercício de 1970. Nada obs-

tante, a tramitação do aval necessário ao financiamento dos fornecedores de equipamentos estrangeiros andou mais lenta do que se podia prever, obrigando-nos uma vez mais a concentrar todo nosso esforço na eliminação de um só problema. Não fôssemos talvez a magnitude do significado econômico, social do projeto, não poderíamos agora anunciar-lhes que no primeiro semestre do exercício entraremos no mercado brasileiro. Precisamos deixar exarado, neste último relatório de implantação, o impressionante apoio que temos recebido de todas as áreas do país através do espontâneo oferecimento de incentivos fiscais.

Contamos hoje com nada menos que 892 titulares de ações preferenciais, do Rio Grande do Sul ao Pará, número que vai elevar-se imediata e sensivelmente já no início do ano a começar. Confirmando a certeza de um mercado carente do produto que vamos oferecer, chegaram-nos das mais diversas praças do território nacional reiterados pedidos de preferência para distribuição. Neste particular podemos informar à Vv. Ss. que, na produção projetada, lançaremos de início o azulejo branco, para seguir entregar o azulejo de cor e encerrar o ano com azulejos decorados. Atingiremos assim, todas as faixas de consumo do produto, com o aproveitamento pleno da capacidade qualificativa dos equipamentos e sensível elevação da rentabilidade prevista, já que não fôra projetada a fabricação do azulejo decorado, cujo preço é bem superior aos demais. Com estas perspectivas, passamos ao seu exame as expressivas cifras do balanço do exercício financeiro, naturalmente, o acesso aos assentamentos correspondentes já examinados pelos senhores membros do Conselho Fiscal. A Diretoria. Razões Básicas que tornam a AZPA uma realidade. A AZPA desde a sua estruturação, revelou-se um empreendimento de características altamente rentáveis. As Vantagens pro-

picadas pela política de Incentivos Fiscais, a abundância de matéria prima à proximidades da fábrica, mercado consumidor crescente e garantido, área totalmente virgem para a exploração do ramo e as facilidades para o rápido deslocamento do produto acabado, constituem-se elementos decisivos que garantem a viabilidade econômica da empresa. A AZPA terá basicamente, como principal centro consumidor, a cidade de Belém Metrópole em acelerado desenvolvimento em especial no setor habitacional, graças à política adotada pelo Governo Federal, através do sistema financeiro da Habitação o que representa a ampliação constante do mercado consumidor. Belém está ligada às principais cidades brasileiras, por via de fácil acesso, tanto marítimo, como rodoviário, que são outros fatores importantes que influenciarão positivamente no processo de ampliação de mercado programado pela AZPA. Produção Inicial: ... 720.000 m²/ano de Azulejos. A AZPA produzirá em sua fase inicial 720.000 m²/ano de azulejos e 4.000.000 de peças de acabamento. Essa produção atingirá na segunda fase, 1.728.000 m²/ano somente em azulejos. A moderna tecnologia do processo de fabricação, adotado, considerado pelos especialistas como "a grande revolução industrial no campo da cerâmica em todo mundo" permitirá atingir uma receita de Cr\$ 7.845.780,00 na primeira etapa, com uma margem de lucro de 48% sobre a receita total. Em sua estrutura financeira a AZPA imobilizará recursos na ordem de Cr\$ 14.770.559,00, tendo a SUDAM por sua Resolução número 36 de 14 de junho de 1968 autorizado a liberação de Cr\$ 11.070.635,00 para aplicação no projeto. Equipamento em fase de montagem. Todo equipamento a ser utilizado pela AZPA já se encontra em fase de montagem sob a supervisão de técnicos da fábrica SITI, vindos especialmente para tal fim. Constitui-se o que de mais moderno existe no gênero e de eficiên-

cia comprovada pelos seguintes países. Itália, Austrália, Bélgica, Coreia do Sul, Tchecoslováquia, Dinamarca, Filipinas, França, Alemanha, Inglaterra, Grécia, Israel, Iugoslávia, Líbano, Holanda, Peru, Polónia, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Suécia, Suíça, Hungria, União Soviética, Uruguaí, além do Brasil. Ficarão abrigados inicialmente numa área industrial coberta de 9.630m² que posteriormente será ampliada para 11.340 m² quando a fábrica terá sua capacidade de produção aumentada. A assistência técnica ao empreendimento será garantida até sua total implantação pela própria Sociedade Impiante Termoeletrica Industrial que fez estagiar em sua fábrica vários elementos do quadro técnico da AZPA, garantindo-se deste modo a conquista de excelente "Know How". O início de produção está previsto para meados de 1971 e a AZPA espera creditar aos seus investidores excelentes lucros ainda no primeiro exercício. Com o presente relatório, temos a satisfação maior de demonstrar o trabalho que vimos efetivando com vistas aos nossos mútuos interesses, e sobre tudo, num raciocínio mais amplo, à obediência aos postulados que norteiam o nosso desenvolvimento. **Balanco Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970. Ativo:** Disponível — Caixa. Cr\$ 7.311,18 Bancos Cr\$ 164.268,82 — Cr\$ 171.580,00. Realizável a curto prazo — Contas correntes — Cr\$ 36.309,07. Adiantamentos à fornecedores Cr\$ 134.174,68. Salário família Cr\$ 642,85. Bancos c/Ope. rações de câmbio — Cr\$ 237.285,51. Acionistas c/capital a realizar Cr\$ 2.241.140,00 — Cr\$ 2.649.842,11 Imobilizado — Imóveis de Uso Próprio — Cr\$ 3.984.006,36. Maquinismo, Equipamento e Instalações Cr\$ 4.616.913,79. Importações Pendentes Cr\$ 1.968.819,05. Móveis e Utensílios Cr\$ 102.807,25. Veículos Cr\$ 37.831,94. Implantação do Projeto Industrial Cr\$ 1.094.628,32. Depósito em garantia Cr\$ 570,00 —

Cr\$ 11.805.620,71. Pendente — Encargos de instalações a ressarcir Cr\$ 585.379,03. Compensado — Diversos Cr\$ 8.165.618,37 — Cr\$ 23.378.040,22. Passivo: Exigível a curto prazo: Contas correntes Cr\$ 20.463,00. Fornecedores Cr\$ 1.253.086,12. Promissórias a Pagar Cr\$ 450.000,00 Contas a Pagar: Diversas Cr\$ 71.565,78 — Cr\$ 1.795.115,89. Exigível a Longo prazo — Câmbio a liquidar Cr\$ 928.889,28. Financiamentos Nacionais Cr\$ 1.589.522,08. Financiamentos do Exterior Cr\$ 2.091.219,60 — Cr\$ 4.609.630,96. Não Exigível — Capital Social — Capital Autorizado Cr\$ 13.100.000,00. Menos ações a subscrever Cr\$ 4.292.325,00 — Cr\$ 8.807.675,00. Compensados — Diversos Cr\$ 8.165.618,37 — Cr\$ 23.378.040,22. **Lucros e Perdas em 31.12.1970. Débito:** Despesas administrativas Cr\$ 332.711,63. Despesas tributárias — Cr\$ 2.860,40. Desemil cruzeiro; O diretor Irawaldyr Rocha propôs que fosse fixado em trinta cruzeiros mensais os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Em votação foi aprovada a proposta. Em ambas as votações referentes aos honorários, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Passando para o item final do Edital de Convocação que era geral: "O que ocorrer", o diretor Presidente disse que desejava aproveitar a oportunidade para esclarecer os senhores acionistas de diversas medidas que foram e estavam sendo tomadas pela diretoria da empresa. Em primeiro lugar, gostaria que constasse na ata de Assembléia o que já era do conhecimento de todos: que, em vista das renúncias dos diretores Rogério Fernandez Filho, Mário José de Oliveira Peixoto, Manoel Dias Lopes e João Cunha, ocorridas entre os meses de fevereiro e março, havia sido modificada a constituição da diretoria da empresa que irá completar o mandato dos diretores renunciantes, ou seja, exerceriam a gestão da empresa, até abril de mil novecentos e setenta

e três. A nova diretoria da empresa havia ficado: Diretor Presidente: Raimundo Rodrigues da Cunha Filho Diretor: Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha e Newton Corrêa Vieira em pleno exercício de seus mandatos dando expediente diário na empresa. Comunicação ainda à Assembléia e pe- dia à mesma que ratificasse a que, tendo em vista a racionalização dos serviços e melhor distribuição das responsabilidades de cada qual, havia decidido a diretoria, em reunião, titular os diretores de acordo com a área de atuação de cada um. Assim o diretor Alberto Dias Neves exercendo a gestão financeira passava a ser designado de Diretor Financeiro; o diretor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, ficando com a responsabilidade de organização e procedimentos administrativos, passará a ser titular de diretor administrativo e o diretor Newton Corrêa Vieira ficando com a parte da fábrica seria indentificado como diretor Industrial. Tão logo fosse possível, era pensamento da diretoria convocar uma Assembléia Geral para modificação dos Estatutos não só na parte referente à Diretoria bem como em vários dispositivos que precisavam de melhor redação e formulação mais funcional e organicamente flexível. Após a exposição do diretor presidente, fez uso da palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que declarou haver acompanhado com a máxima atenção à exposição feita pelo presidente, colocando a Assembléia Geral a par das atividades da diretoria nos dois últimos meses e solicitando que a mesma ratificasse as medidas tomadas. Dava de sua parte, integral apoio à diretoria da empresa. Conhecia um por um dos escolhidos e podia afirmar com segurança absoluta que, pelo passado de cada um, competência empresarial e vitória que haviam alcançado até aqui, a AZPA não poderia apresentar-se com uma diretoria mais expressiva e capaz.

Pedia, pois a Assembléia que ratificasse a diretoria que havia sido escolhida após as substituições dos diretores renunciantes e louvasse a preocupação de dividirem as atribuições de cada qual, titulando os diretores de Financeiro, Administrativo e Industrial, para melhor fixação de responsabilidades. O acionista Joaquim Dias manifestou-se também sobre a matéria, secundando as palavras do acionista que lhe antecederam e dando seu total apoio à diretoria da empresa. Em votação, por unanimidade, a Assembléia ratificou todas as medidas tomadas pela diretoria. Ratificou também a Assembléia, a escolha dos novos diretores, designados de acordo com os dispositivos estatutários. E como nada mais houvesse a tratar e devido o adiantamento da hora pois já eram vinte horas dez minutos, o Sr. presidente deu a sessão por suspensa enquanto era lavrada a presente ata que, depois, de passada para o livro próprio, lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos acionistas e diretores presente à reunião. Belém do Pará, vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e um.

Raimundo Rodrigues da Cunha Filho

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha

p. p. **João da Silva Cunha**

p. p. **Juvêncio Rodrigues da Cunha**

p. p. **Condutora de Negócios S/A — CONDUSA**

Alberto Dias Neves

Ladislau de Almeida Moreira

Joaquim Dias

Manoel Dias Lopes

Junta Comercial

Emolumentos Ncr\$ 10,00
Belém, .. 1971
ilegível

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de 3 de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data conten

do 7 folhas de n. 4335.41 vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1291/71. E para constar eu, Car. mem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de maio de 1971.

Oscar Faciola

Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2007 — Dia 28/5, 1, 3/6/71)

**COMPANHIA AMAZONIA
TÊXTIL DE ANIAGEM
CATA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA — C.G.C. (MF) N.º 04.896.759 REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E HUM.

Às trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum, às quatorze horas, em sua sede social, à av. Bernardo Sayão número cento e trinta e oito, reuniram-se os Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA —, previamente convocados através Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias vinte, vinte e três e vinte e sete de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum nos jornais "A Província do Pará" e "Folha do Norte", nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro do mesmo mês e ano. Após verificação através o Livro de Presença de Acionistas da existência de número legal para deliberar foi instalada a Assembléia Geral Ordinária e de acordo com o artigo 52 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa dirigente o Diretor-Presidente da Empresa, sr. Valdemiro Martins Gomes, que convidou o acionista, senhor Dilermando Guedes Cabral, Diretor-Tesoureiro da Cata, para secretariá-lo. Composta a mesa, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que

lesse o Edital de Convocação da presente Assembléia, que é do teor seguinte: "COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA — C.G.C. (MF) n.º 04.896.759. Assembléia Geral Ordinária. 1ª. Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA —, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia trinta de abril às 14,00 horas, na sede social sita à av. Bernardo Sayão n.º 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, compreendendo o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Belém(Pa) 12 de abril de 1971. Valdemiro Martins Gomes, Diretor-Presidente. CPF000340342. "Uma vez terminada a leitura do Edital de Convocação, determinou o senhor presidente que fôsse dado início a Ordem do Dia com a apreciação das contas da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, com o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, solicitando ao senhor secretário que procedesse a leitura de tais documentos. Iniciada a leitura, pediu a palavra o acionista Antonio Virgírio Aguiar Filho que encaminhou à mesa dirigente dos trabalhos uma proposta no sentido que fôsse dispensada a leitura de tais documentos uma vez que todos já tinham sido amplamente divulgados, sendo portanto do conhecimento geral. Colocada em votação a referida proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuaram em discussão os documentos antes referidos e como ninguém se manifestasse em contrário foram os mesmos aprovados por unanimidade com abstenção dos membros da Diretoria que por impedimento legal deixaram de votar. Uma vez aprovadas as contas da

Diretoria compreendendo o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em prosseguimento pediu a palavra o sr. Manuel Soeiro do Nascimento para abordar o assunto relativo aos dividendos do exercício de 1970. Em exposição acerca do assunto, explicou que em intitulação própria contábil "Saldo à Disposição da Assembléia" e referente ao exercício de 1970, existem o saldo de Cr\$ 1.030.009,63 (Hum milhão, trinta mil, nove cruzeiros e sessenta e três centavos). Desejava a administração da Empresa atribuir dividendos de 10% (dez por cento) para os titulares de ações ordinárias e preferenciais série "A" e 12% (doze por cento) para os titulares de ações preferenciais série "B" que são as oriundas dos incentivos fiscais do imposto de renda, importando tal distribuição na soma total de Cr\$ 809.948,52 (Oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e para fazer face a tal pagamento seria considerado o Saldo à Disposição da Assembléia. Submetia aos senhores acionistas presentes essa proposta para apreciação e votação. Franqueada a palavra para quem quisesse se manifestar acerca do assunto e como ninguém o fizesse foi a proposta aprovada por unanimidade. De modo a distribuição dos dividendos correspondentes ao exercício de 1970, ficou assim estabelecida: Cr\$ 517.500,00 (Quinhentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a dividendos de 10% (dez por cento) sobre 5.175.000 (Cinco milhões, cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, 112.500,00 (Centô e doze mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) sobre 1.125.000 (Hum milhão cento e vinte e cinco mil) ações preferenciais série "A" e Cr\$ 179.948,52 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correspondente a 12% (doze por cento) sobre 1.499.571 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentas e setenta e uma) ações preferenciais série "B". Em sequência a Ordem do Dia, o senhor pre-

sidente determinou que se efetuasse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o atual exercício. Organizadas as chapas e após apuração de votos foi por unanimidade eleito o seguinte Conselho Fiscal: **Membros Efetivos** — José Ivo Loureiro do Amaral, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Domingos Francisco de Bastos português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, sufragados pelos titulares de ações ordinárias e Nabor de Castro e Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, sufragado pelos titulares de ações preferenciais série "A". **SUPLENTE** — Fulton Rubélio de Paula e Alvaro Farias Coêlho, ambos comerciantes, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sufragados pelos titulares de ações ordinárias e Laurindo Gonçalves Amorim, sufragados pelos titulares de ações preferenciais série "A". Proclamado o resultado, o senhor Presidente declarou que os membros do Conselho Fiscal deveriam desde já se considerar empossados assumindo logo suas funções. A seguir declarou que deveria ser fixado os honorários dos membros Efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício em curso. Com a palavra o acionista Antonio Virgírio Aguiar Filho, para apresentar a mesa dirigente dos trabalhos e acionistas presentes a proposta de que fôsse mantida a remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais. Colocada em discussão e como ninguém se manifestasse em contrário foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida usou da palavra o acionista José Ivo Loureiro do Amaral para se congratular com a administração da empresa face ao magnífico resultado obtido e apresentado através o Relatório da Diretoria. Esgotada a Ordem do Dia o senhor presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, agradecer a mais esse voto de confiança dos senhores acionistas para a administração e deu por encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente ata que após lida e aprovada vai

por todos assinada. Belém(Pa), 30 de abril de 1971. aa) Valdemiro Martins Gomes. Dilermando Guedes Cabral, Manuel Soares do Nascimento, Manuel Martins Nogueira, Alda Aguiar Gomes, Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Antonio Aguiar Martins Gomes, Virgínio Aguiar Rim, José Ivo Loureiro do Amaral e Mário Gomes Lopes.

A presente Ata é cópia autêntica da original lavrada em livro próprio.

VALDEMIRO MARTINS GOMES
CPF00084342

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura Supra de Valdemiro Martins Gomes

Em sinal C.N.A.R. de verdade
Belém, 20 de maio de 1971

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL
em. lamentos: Cr\$ 10,00
Belém

COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

C.G.C. N. 05.014.329

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo o que determina a legislação em vigor, bem como, as disposições estatutárias, levamos a apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Estamos certos de que cumprimos com nossos deveres e que alcançamos a meta a que nós propusemos, quando da apresentação de nosso Relatório anterior referente ao exercício financeiro de 1969.

Iniciamos hoje a colheita do que semeamos ontem. Ardua foi a primeira tarefa, profícua tem sido a segunda tarefa.

Prazeirosamente encerramos o presente exercício com um movimento que justifica os sacrifícios e reanimam para as lutas futuras.

Para quaisquer esclarecimentos, estaremos à disposição dos Senhores Acionistas com a máxima satisfação.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.

p.p. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
C.P.F. 09286202

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Diretor-Superintendente
C.P.F. 006446792

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —	
IMOBILIZADO	-
Imóveis	63.064,88
Veículos	71.525,73
Equipamentos	403.157,18
Móveis e Utensílios	12.226,73
Propriedades Flutuantes	7.400,00
Sens c/Reavaliação	181.291,13
	738.665,65

SAMUEL — O funcionário JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 20 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho de Secretário Geral de 21 do mesmo contendo 3 folhas de n. 4586-88 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha da que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1379/71. E para constar eu Carmem C. Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota, Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de maio de 1971

OSCAR FACIOLA
Secretário Geral da Junta Comercial

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Ext Reg. n. 2093 Dia 1.6.71)

DISPONÍVEL

Banco do Estado do Pará S.A. — GB	190,86	
Frist National City Bank c/Depósito	7.139,10	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. c/Depósito	15,97	
Banco Andrade Arnaud, S.A. c/Depósito	830,29	
Banco Com. Ind. de Pernambuco S.A. c/Depósito	21,21	
Banco Comercial da Produção S.A. c/Depósito	28,58	
Banco Nacional de Minas Gerais S.A. c/Depósito	21,89	
Banco da Amazônia S.A.	30,77	
Banco Com. Ind. da América do Sul S.A. c/Depósito	198,57	
Caixa	473.446,09	481.923,33
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Obras em Construção	1.156.588,74	
F.G.T.S.	35.218,49	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	8.487,80	
Contas à Réceber	338.605,36	1.533.900,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos	16,23	
Empréstimo Compulsório	379,95	
Ações	3.900,00	
Banco Nacional de Habitação Petrobrás	0,80	
Prejuízo à Liquidar	36.504,93	40.822,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		100,00
	Cr\$ 2.800.412,28	

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	700.000,00	
Fundo de Reserva Legal	1.142,98	701.142,98
EXIGÍVEL		
Caução	24.763,51	
Frist National City Bank	60.000,00	
Banco Com. Ind. de Pernambuco S.A.	14.500,00	
Banco Comercial da Produção S.A.	10.000,00	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.	22.000,00	
Banco Geral do Brasil S.A.	3.100,00	
Promissória à Pagar	100.000,00	
Contas à Pagar	126.783,28	
Empréstimo a Atividades não Especificadas	1.688.651,59	
Contribuição à Pagar	76,27	
Lucros à Distribuir	49.294,65	2.099.169,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		100,00
	Cr\$ 2.800.412,28	

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970.
 p.p. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 C.P.F. n. 002986202
 JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 Diretor-Superintendente
 C.P.F. n. 000446792
 Moacir Gonçalves Pamplona
 Contabilista Registrado na D.E.C. sob o n.
 105.462 — C.R.C. sob o n. 0859 Pa.
 C.P.F. n. 002691072

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.**

— CRÉDITO —

RESULTADO POSITIVO		
Aluguéis c/Máquinas	15.000,00	
Recebimentos Diversos	177.591,45	
Rodovia PA—28	219.099,11	
Prêmios de Seguro	2.056,65	
Recebimentos de Terceiros	29.971,70	443.718,91
		Cr\$ 443.718,91

— DÉBITO —

RESULTADO NEGATIVO		
Despesas Gerais	25.663,80	
Impostos e Taxas	7.254,42	
I.N.P.S.	51.448,78	
Ordenados, Salários, Férias e Indenização	127.107,46	
Publicidade	2.499,48	
Seguro	10.270,00	
Despesas c/Veículos	48.387,05	
Portes, Telegramas, Telefone, Água e Luz	10.663,68	
Imposto de Renda	2.052,74	
Honorários	3.684,00	
Pró—Labore	18.000,00	
Juros e Descontos	125.376,26	
Lucros à Distribuir	11.311,22	443.718,91
		Cr\$ 443.718,91

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970
 p.p. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 C.P.F. n. 000446792
 JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 Diretor-Superintendente
 C.P.F. n. 000446782
 Moacir Gonçalves Pamplona
 Contabilista Registrado na D.E.C. sob o n.
 105.462 — C.R.C. sob o n. 0859 Pa.
 C.P.F. n. 002691072

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, depois da verificação dos documentos e respectiva escrituração, assim com o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício financeiro de 1970, opinam, junto à Assembléia Geral Ordinária que irá discutir e votar referidas contas, pela sua aprovação integral uma vez que, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.
 ADEMAR DE FIGUEIREDO CASCAES
 C.P.F. n. 001239192
 ZULEIDE GONÇALVES PAMPLONA
 C.P.F. n. 001143752
 OSMAR DA SILVA LOPES
 C.P.F. n. 005847382
 (Ext. Reg. n.2.161 — Dia 1º—6—1971)

Editais Administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**Conselho Previdenciário
 RESOLUÇÃO N. 080 DE 13 DE MAIO DE 1971**

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9o. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 13 de maio de 1971, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 996/71-IPASEP de 30 de abril de 1971,

RESOLVE:

Art. 1o. — Arbitrar uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) em favor de Dna. M.^a Seabra Martins de Borborema, viúva do ex-segurado Dr. Salvador Rangel de Borborema

Art. 2o. — Autorizar o Sr. Superintendente do IPASEP a tomar as necessárias providências para o processamento e pagamento da Pensão acima citada.

Art. 3o. — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento (15.04.71), do segurado, de acordo com o art. 29, do Decreto-lei n. 183 de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Gen-R-1 Rubens Luzio Vaz
 Presidente do Conselho Previdenciário

(Ext. — Reg. n. 2037 — Dia: 01.06.71).

PORTARIA N. 70 DE 13 DE MAIO DE 1971

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a comunicação do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, datada de 13 de maio de 1971,

RESOLVE:

I — Repreender o Motorista Sr. Walter Santos Silva, nos termos do item I, do art. 181, combinado com o art. 183, todos da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

II — Determinar ao Diretor do Departamento de Administração que proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Oswaldo Sabino de Freitas
 Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2036 — Dia: 01.06.71).

PORTARIA N. 071 DE 19 DE MAIO DE 1971

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que a execução orçamentária é examinada e fiscalizada pelos Contadores do T.C., do Estado do Pará;

Considerando que Impresiona mal a redação de históricos constantes de certas Notas de Empenho que são encaminhadas para receberem o visto do Superintendente;

Considerando que é obrigação dos Diretores do Departamento de Divisão, Chefes

de Serviços e funcionários apresentarem trabalhos sem erros e sem rasuras;

RESOLVE:

I — Recomendar aos senhores Diretores de Departamentos que, doravante, procurem ter mais cuidado ao visarem as aludidas notas de empenho, procurando corrigir a redação dos históricos, recomendação que já foi feita anteriormente.

II — Será admoestado, por escrito, o Diretor de Departamento, ou qualquer funcionário que não dispensar a devida atenção ao assunto, o que será observado o quando do visto do Superintendente.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Osvaldo Sabino de Freitas
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2033 —
Dia: 01.06.71).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Comissão de Inquérito
Administrativo**

De ordem do Ilmo. Sr. Pedro José de Siqueira Mendes, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria n. 77/71, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, convoco a funcionária: **Maria Luiza de Sena Guimarães** exercendo a função de Datilógrafa, nível 3, pertencente ao quadro permanente do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, apresentar-se no Gabinete pertencente à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, onde funciona a Comissão de Inquérito". Tal medida, é baseada nos ditames do Art. 199, parágrafo 2.º, da Lei n. 749 de 24.12.53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios.

O seu não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na sua Demissão do Cargo, de acordo com a determinação do Art. 168, item 2, da Lei já acima mencionada.

Belém, 24 de maio de 1971.

(a) **JANDIRA IRANY PINA**
Secretária.

(G. — Reg. n. 10.810 — Dias
27, 28 e 29.5 e 1, 2, 3, 4 e 5.6.71)

**Editais de Convocação
Comissão de Inquérito
Administrativo**

De ordem do Ilmo. Sr. Pedro José Siqueira Mendes, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria n. 77/71, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, convoco o funcionário **Manoel Luiz Pinheiro de Jesus** exercendo a função de Vigia nível 1, do quadro permanente, lotado no Departamento de Administração, para no prazo de oito (8) dias (a contar da primeira publicação do presente Edital) apresentar-se no Gabinete pertencente à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, onde funciona a Comissão de Inquérito". Tal medida é baseada nos ditames do Art. 199, parágrafo 3.º, da Lei n. 749 de 24.12.53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios. O seu não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na sua Demissão do Cargo, de acordo com a determinação do Art. 168, item 2, da Lei já acima mencionada.

Secretária.

Belém, 24 de maio de 1971
Jandira Irany Pina
25 — 27 e 29/5/71).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
EDITAL — N. 104/71 —
DA/DP.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital **Maria Benta Branco Lobato** Professor não titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Tapari — Distrito de Alter do Chão Município de Santarém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício do seu

cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1971
Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão de Pessoal
Mário de Nazaré Calandrini Fernandes
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 10.587 — Dias
26 — 28 e 1/6/71).

EDITAL — N. 105/71 —
DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital **Jaciman Regis Bezerra de Sousa** Professor Regente Nível EP 2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Rural "Barão do Tapajós no Município de Santarém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1971
Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão de Pessoal
Mário de Nazaré Calandrini Fernandes
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 10.586 — Dias
26 — 28 e 1/6/71).

EDITAL — N. 115/71 —
DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital **Maria das Graças Gonçalves de Figueiredo** Professor primário Nível EP 3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves" Município de Belém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de maio de 1971
Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão de Pessoal
Raimundo Ney Sardinha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 10.581 — Dias
26 — 28 e 1/6/71).

Leia o DIÁRIO OFICIAL
— Um Repositório de Utilidades
Ao Seu Dispor.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1971

NUM. 7.406

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Romão Amcodo Netto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc;

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia Dezoito (18) do mês próximo de junho, as onze (11,00) horas, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta capital e sala de audiências do titular acima, irão a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os bens abaixo descritos, penhorados para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva proposta pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), estabelecimento oficial de crédito sediado nesta capital, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 90, contra Lira & Rocha Ltda., firma estabelecida nessa praça; Wilson Rodrigues da Rocha e Antônio Lira Vaz de Castro, brasileiros.

EDITAIS JUDICIAIS

casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

Terreno Edificado nesta cidade, sito à Rodovia Artur Bernardes, coletado sob o n. 268, antigo n. 142, perímetro compreendido entre a Av. Pedro Álvares Cabral e Praça Centenário, com os fundos projetados para a rua Bôca do Acre, medindo dez (10,00) metros de frente, apresentando as seguintes características: casa térrea, construção de alvenaria, coberta com telhas de barro comum, servida por duas portas e um portão de ferro e outra pequena porta de madeira com três janelas laterais, tendo no seu interior, em toda a sua extensão um salão com piso de cimento liso, desprovida de sanitário, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Terreno situado nesta cidade, na travessa Frutuoso Guimarães, coletado sob o n. 288, antigo n. 144, medindo seis metros e sessenta centímetros de frente (6,60) perímetro compreendido en-

tre as ruas 13 de Maio e Manoel Barata, com os fundos projetados para a travessa Campos Sales, confinando do lado esquerdo com imóvel de propriedade de quem de direito e do lado direito com o imóvel de propriedade do executado com as seguintes características: — terreno seco, bem situado e que outrora possuía uma construção, avaliado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);

Terreno Edificado nesta cidade sito à Travessa Frutuoso Guimarães, coletado sob o n. 292 antigo, 146 medindo quatro metros e cinquenta centímetros (4,50) de frente, no perímetro compreendido entre as ruas 13 de Maio e Manoel Barata, confinando do lado esquerdo com propriedade do executado e do lado direito com imóvel de propriedade de quem de direito, com os fundos projetados para a travessa Campos Sales, apresentando as seguintes características: — casa térrea, construção de tijolos e en-

chimento, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e janela, possuindo os seguintes comodidades: sala de visitas, alcova, corredor de circulação, assoalhados, varanda, cozinha e sanitários com pisos de ladrilhos, pequena área, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Terreno Edificado nesta cidade, sito à rua Alenquer, bairro da Cidade Velha, coletado sob o n. 107, medindo dez metros (10,00) de frente, por cinquenta e um (51) metros de fundos, no perímetro compreendido entre as ruas Dr. Assis e Dr. Malcher, com os fundos projetados para a travessa Gurupá, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: — casa térrea, construção antiga, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e duas janelas gradeadas de ferro pela parte da frente, tendo corredor de entrada com pisos de ladrilhos, sala de visitas, alcova, varanda, corredor de passagem, quatro quartos, sendo um apartamento assoalhado com tabuas de aca-

pu e pau amarelo, copa, cozinha e sanitários com pisos de ladrilhos e revestidos de azulejos até a altura legal, várias venezianas, sala de estudos, dependências completas de empregada, toda em alvenaria de tijolos avaliada em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados afim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O comprador pagará à Barca no ato, o preço de sua arrematação as comissões do escrivão, porte, custas da arrematação e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação nesta capital e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 1971. — Eu, Maria Diva Barata Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar, e subscrevo.

Romão Amoedo Netto

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital

(Ext. — Reg. n. 2053 — 01.06.71).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 3 de junho próximo para julgamento pela 2ª. Câmara Cível dos seguintes feitos: Apelação Cível de Igarapé-Miri

Apte: — Joaquim Vieira Bastos (Dr. Ophir Cavalcante)

Apdo: — Jaime Bentes (Dr. Manoel Afonso Lobato)

Relator: — Desembargador Edgard Viana

Apelação Cível da Capital

Apte: — Marlene do Rosario (Dr. Pedro Dall'O Cunha)

Apda: — Maria Terezinha Freire Batista (Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

Relator: — Desembargador Edgard Viana

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 27 de maio de 1971

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

CARTÓRIO CASTELO

BRANCO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Carta de Citação de Maria Santana Rayol Matni, com prazo de 30 dias

A Doutora Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara desta Comarca de Belém Estado do Pará,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou oêre conhecimento tiverem que pelo presente cita a Sra Maria Santana Rayol Matni, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos de Desquite Litigioso, em que é autor Valdomiro Coêlho Matni: sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório, após a determinação do prazo de Edital, nos termos de petição e despacho a seguir (transcritos: — Petição: — Valdomiro Coêlho Matni,

brasileiro, motorista, condenado e residente nesta cidade e representado pelo Setor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UTP vem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte: 1) O suplicante casou-se em 1957, com Maria Santana Rayol Matni, brasileira, doméstica, havendo deste casamento um filho menor Walter Rayol Matini, 2. Ocorre que em 1961, aos 29 dias do mês de junho, sua mulher abandonou o lar não mais voltando, o suplicante a vê-la sabendo por intermédio de outras pessoas que a mesma encontra-se em Rio de Janeiro, concubinada com outro homem. 3) Além de ter abandonado o lar a suplicada começou a administrar incluindo nas cominações do art. 317, itens 4 e 10. do Código Civil Brasileiro, in vivo pelo qual vem o requerente pedir a citação da ré para responder aos termos da presente ação de desquite litigioso que lhe propõe o autor, devendo a ré ser citada por Edital, já que se encontra em lugar incerto e não sabido e condenada a perda do nome do marido, nas custas e honorários do processo, devendo sua Exa. tornar definitiva a posse do filho menor do casal em poder do marido que já sustentava e alimenta desde que a ré abandonada, digo, abandonou o lar. Protesta o autor

por todos os meios de provas em direito permitidos e dá a presente, para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 600,00. Termos em que P. Deferimento. Belém, 5 de novembro de 1970. P.p. Maria Elisa Sales — DESPACHO DA MM. Dra. JUIZA.: — A conciliação que designo o dia 27 de julho, às 11,35 horas, notificando-se o requerente por mandado e a requerida por edital com prazo de trinta (30) dias, ficando também citada para todos os termos da ação caso não haja acôrdo. Belém, 17 de maio de 1971. Dra. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza da 8ª. Vara Cível. — Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado no Forum, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Ana Maria Castelo Branco, Escrivã do 3º Cartório da A.J.C., subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará

(G. — Reg. n.)

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado ao preço de Cr\$ 3,00